



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, através de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, inclusive os decretos municipais nºs 27.089/2024 e 27.090/2024 (publicados no Diário Oficial de Mogi Guaçu, edição nº 502, em 25/01/2024, e disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Mogi Guaçu - https://sistema.camaramogiguacu.sp.gov.br/consultas/legislacao/leis_ordinarias), e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 DE JUNHO DE 2026 às 09h30min

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS - LOCAL: www.novobbmnet.com.br
CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min da data fixada para início da sessão pública.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP.

FINALIDADE: Aquisição de bens comuns.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA E LANCES: MODO ABERTO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 0,75%.

TIPO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) e equiparadas, nos termos da LC 123/06.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

A sessão pública será conduzida por Pregoeiro(a) designado pela Portaria nº 026/2026, assessorado pela sua equipe de apoio, formalmente designado pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações nos autos do processo.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1 - DO OBJETO

1.1- Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico, o **Registro de preços destinado a aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2- O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas deste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias**, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3- Será concedido **tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4- Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.4.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.4.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

administrativa ou judicialmente;

2.4.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5- A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BBMNET LICITAÇÕES

3.1- Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2- As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.3- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.4- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.5- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

3.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6.1- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1- Os licitantes deverão cadastrar sua proposta inicial, até a data e horários estabelecidos no preâmbulo para recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema BBMNET Licitações.

4.1.1- É vedada a identificação do licitante em sua proposta inicial, sob pena de desclassificação. (esta vedação não se refere a proposta de preços anexada, e sim às informações digitadas no sistema).

4.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.4- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.5- cumpre as exigências de reserva para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1- em item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2- em itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5- A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.2** ao **4.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

2021, e neste Edital.

4.6- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7- Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.8- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1- As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

5.1.1- O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2- O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2- O licitante deverá enviar a sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos de **Valor unitário ou Valor Total**, conforme critério de julgamento adotado, em moeda nacional, e, se solicitado, **marca e/ou fabricante**.

5.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.6- O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior à quantidade prevista para contratação.

5.7- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.8- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

5.8.1- Os documentos não poderão ser excluídos ou alterados após o encerramento do prazo para recebimentos das propostas.

5.8.2- O licitante, mais bem classificado, somente deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste edital posteriormente, na fase de habilitação, após convocação do Pregoeiro e dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.9- O **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11- Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

6.2- Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

6.3- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.1- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema.

6.4- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7- O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.8- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9- O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.1- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10- O **intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento)**.

6.11- O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

6.11.1- No pregão eletrônico no **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.2- A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.3- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13.1- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1- Considerando-se que a licitação é destinada à participação exclusiva de licitantes nas condições especificadas no item 2.3, não será concedido o direito de preferência previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.2- Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.2.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.2.2- Na presente licitação NÃO serão aplicados os critérios de desempate previstos nos incisos II, III e IV, do art. 60 da Lei 14.133/2021, tendo em vista a ausência, no âmbito deste Município de Mogi Guaçu, de registros cadastrais, regulamentos ou atos normativos que informem ou disciplinem os métodos para aferição das hipóteses ali elencadas.

7.3- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

7.3.1- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.3.2- empresas brasileiras;

7.3.3- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.3.4- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.4- Os documentos necessários para aplicação dos critérios de desempates previstos no **item 7.3 e subitens** serão solicitados aos licitantes com propostas empatadas, através do campo próprio do Sistema BBMNET Licitações.

7.4.1- O prazo para a inserção dos documentos será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, ao qual, após decorrido o prazo, será aplicado o critério de desempate mediante verificação dos documentos efetivamente recebidos às condições de desempate.

7.5- Persistindo situação de empate entre as propostas após a adoção dos critérios de desempate previstos pelo art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, como último critério resolutivo, será realizado sorteio eletrônico entre os licitantes empatados, por meio de funcionalidade disponibilizado pelo sistema BBMNET Licitações, em conformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade, igualdade, transparência, eficácia e vinculação ao edital, com observância dos seguintes procedimentos:

7.5.1- Será executado pelo sistema BBMNET Licitações o sorteio eletrônico para definição do primeiro colocado entre os licitantes empatados, sendo o resultado registrado e exibido na plataforma ao final do procedimento.

7.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, e após conclusão da adoção dos procedimentos de desempate, conforme o caso, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.6.1- Nesta fase será ativada, no sistema, a visibilidade dos dados dos participantes pelo Pregoeiro, considerando que o sigilo das propostas e da identidade dos licitantes deve ser preservado apenas até a conclusão das fases de lances e de desempate.

7.6.2- Caso a proposta de menor valor esteja acima do "Preço de Referência", o Pregoeiro deverá realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao registrado no sistema eletrônico.

7.6.3- A negociação será conduzida exclusivamente por meio do sistema, podendo ser acompanhada em tempo real pelos demais licitantes.

7.6.4- Não obtendo sucesso, a oferta será desclassificada e proceder-se-á à verificação da proposta ou lance subsequente (obedecendo-se à classificação dos licitantes) até conseguir atingir o valor perseguido, **sob pena de fracassar o item**.

7.6.5- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.6.6- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.7- Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.8- Dependendo da quantidade de itens licitados, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para a negociação e oportunidade de contraproposta, concedida ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, devendo o licitante ajustar o valor proposto através da funcionalidade "lance", digitando um novo lance, e/ou, "redefinição de valor", no que couber.

7.9- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.9.1- A aceitação e julgamento da proposta poderá ser realizada provisoriamente, quando houver a exigência de apresentação de amostras e/ou documentos técnicos.

8 - DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS) NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, **acompanhada, dos seguintes documentos:**

8.1.1- Catálogos, fichas técnicas ou prospectos com imagens e especificações dos produtos para análise de suas características.

8.1.2- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.1.3- A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da proposta de preço e demais documentos solicitados, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta/desclassificação.

8.1.4- Se a proposta não for aceitável ou se o licitante deixar de enviar a proposta de preços ou deixar de enviar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

documentos complementares (técnicos), ou se o documento for rejeitado, o Pregoeiro desclassificará o licitante, e adotará os procedimentos estabelecidos no item 9.5 e 9.5.1 deste Edital.

8.2- A PROPOSTA, conforme modelo constante do ANEXO II, deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Preços unitário e total**, dos itens classificados, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) **Descrição completa do produto ofertado**, informando, quando aplicável: marca/fabricante, medidas, capacidade, acondicionamento, ABNT-NBR, número do registro em órgão competente e demais informações pertinentes.
- c) **Prazo de validade da proposta**, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- d) **Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

8.2.1- A PROPOSTA READEQUADA deverá conter a razão social, endereço completo, número de CNPJ e estar assinada pelo representante legal.

8.2.2- O licitante deverá ofertar somente uma marca para o(s) item(ns), sob pena de desclassificação, também não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada.

8.3- Durante este prazo, o licitante melhor classificado, e se necessário, deverá redefinir o último lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema, **sob pena de desclassificação**.

8.4- A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- O Pregoeiro verificará, em análise preliminar, a aceitabilidade da proposta comparando-o com os valores consignados na referência, e a presença dos elementos obrigatórios exigidos na **Cláusula 5**, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.2- Será desclassificada a proposta que:

- 9.2.1- deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 9.2.2- conter vícios insanáveis;
- 9.2.3- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.2.4- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
- 9.2.5- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.2.6- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.3- Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9.4- Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.4.1- No caso de serviços em geral, é indício de inexecuibilidade da proposta valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.4.2- Se a proposta for considerada inexecuível nos termos dos subitens acima, será oportunizado ao licitante demonstrar a exequibilidade da sua proposta antes de deliberar acerca de sua desclassificação. **O prazo concedido em sede de diligência será de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da convocação efetuada pelo Pregoeiro, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

9.4.3- Com fundamento no art. 2º, § 2º da Portaria Municipal nº 026/2026, o Pregoeiro solicitará ao servidor responsável da pasta requisitante, auxílio na averiguação dos valores propostos.

9.5- Na hipótese da proposta ou lance de menor valor não for aceito, ou se o licitante mais bem classificado desatender às exigências habilitatórias, ou se o licitante mais bem classificado for desclassificado/inabilitado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda integralmente ao Edital.

9.5.1- Sempre que ocorrer a desclassificação/inabilitação do licitante mais bem classificado, antes do Pregoeiro passar a licitante subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto no **item 7.1 e subitens** deste edital c/c aos arts. 44 e 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

9.6- Caso necessário, à título de diligência, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie documentos complementares, destinados à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.6.1- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1- Encerrada a etapa de julgamento, negociação e aceitação, mesmo que provisoriamente, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação.

10.1.1- O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

10.1.2- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.2- Nesta fase, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente mais bem classificado atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 2.4** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- b) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/>);
- c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- d) Sistema Eletrônico de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

10.2.1- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230, de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3- Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar, por meio eletrônico, via Sistema BBMNET, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

10.3.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, que não possa ser dirimida de forma digital/eletrônica, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

10.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

10.5- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por esta Prefeitura, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6- Eventual inabilitação do licitante, a critério do pregoeiro, a depender da natureza, gravidade ou reincidência da ocorrência, será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.7- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

10.7.1- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.2- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.8- Será aplicado no presente edital, o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2024:

“Acórdão 1211/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2024 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

10.9- Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10- Com fundamento no art. 2º, § 2º da Portaria Municipal nº 026/2026, o Pregoeiro poderá convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas, documentos e/ou amostras.

10.10.1- Para esta finalidade, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a conclusão da análise e emissão do Parecer Técnico, exarando-se a decisão por meio de mensagem no sistema.

10.11- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ou, se houver desclassificação nesta fase, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, adotando os procedimentos estabelecidos nos itens 9.5 e 9.5.1 e os desta cláusula.

11 - DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

11.1- Verificado o atendimento e conformidade de todos os documentos apresentados, o licitante será declarado **VENCEDOR**.

11.2- *O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar documentações solicitadas pelo Pregoeiro de acordo com o estabelecido neste instrumento, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.*

11.3- A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4- Proferida a decisão de declarar o vencedor, o Pregoeiro anunciará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor **RECURSO**, imediata, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

11.4.1- O prazo para manifestação da intenção de recurso será de, no mínimo, **30 minutos**, sob pena de preclusão.

11.5- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.5.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, salvo aos recursos manifestamente contrários às normas contidas neste Edital.

11.6- A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a encaminhar o processo licitatório à autoridade superior, para adjudicação dos itens em objeto e homologação do presente certame.

11.7- Havendo interposição de recurso, a recorrente terá o **prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões recursais. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão **apresentar contrarrazões em igual prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7.1- Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, sob pena de não conhecimento.

11.7.2- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8- O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.9- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9.1- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10- Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado a autoridade superior, para a prática dos atos descritos no artigo 71 e §§ da Lei 14.133/21

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Julgados os recursos, se houver, e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação do objeto e homologação do presente certame.

12.2- A homologação do certame será publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Município disponibilizada no site oficial do município: www.mogiguacu.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

12.3- Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento/prestação do serviço, respeitando o prazo de validade de sua proposta, e observando as condições estabelecidas neste Edital.

12.3.1- Como condição para a sua contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.

13.2- A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo licitante na sua documentação e/ou no sistema BBMNET Licitações, competindo à DETENTORA, **no prazo de 03 (três) dias úteis**:

a) **No caso de assinatura eletrônica**: A devolutiva da Ata de Registro de Preços, contendo as assinaturas eletrônicas do representante legal e testemunha da empresa, produzidas sob a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001; ou

b) **No caso de assinatura convencional (física)**: A impressão e assinatura da Ata de Registro de Preços pelo representante legal e testemunha da empresa, rubricado nas demais folhas, e a entrega da via original na Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, sito à Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro, neste Município.

c) No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá apresentar **Declaração de Atualização Cadastral**, do signatário do contrato, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º, III, "a" da Resolução 21/2022 do TCE/SP.

13.3- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

13.4- Os ajustes, suas alterações e a rescisão da ata, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

13.5- Neste mesmo prazo, no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a **empresa em recuperação judicial ou extrajudicial**, deverá apresentar:

a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial**: Cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial**: Comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

13.6- Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no **item 16 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**.

13.7- É facultado à Administração, quando da ocorrência da hipótese prevista no **item 13.6**, retomar a Sessão Pública e convocar os demais licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.8- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 13.7**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.9- Na hipótese de retomada da Sessão Pública para aplicação das disposições previstas nos **itens 13.7 e 13.8**, serão adotados os procedimentos licitatórios imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, inerentes às fases de aceitação e julgamento da proposta e de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1.- Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1.- dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2.- dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2.- Os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS, interessados em aderir ao registro no Cadastro Reserva, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, para encaminhar sua solicitação através do seguinte e-mail: sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br.

14.2.1.- O e-mail deverá conter além da identificação da licitação, do fornecedor e do item, a quantidade, o preço e a assinatura do responsável legal, **conforme modelo constante do ANEXO VIII**.

14.2.2.- Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a Comissão Municipal de Licitações para confirmar o recebimento do e-mail ou do seu conteúdo. A Comissão Municipal de Licitações não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mogi Guaçu quanto do emissor.

14.3.- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1.- A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2.- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4.- A habilitação ou classificação final, em caso de apresentação de amostras e documentos técnicos (se houver), dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1.- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2.- quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 129 e art. 130 do Decreto Municipal nº 27.089/24.

14.5.- Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1.- convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2.- adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

15.1.2.1- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3- injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4- deixar de apresentar amostra ou documentação técnica;

15.1.2.5- apresentar proposta ou amostra ou documentação técnica em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3- não celebrar a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4- recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6- fraudar a licitação;

15.1.7- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7.3- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

15.2.1- Da Advertência:

15.2.1.1- Serão aplicadas sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a DETENTORA tenha concorrido diretamente, e poderão instruídas no processo licitatório em referência.

15.2.2- Das Multas:

15.2.2.1- A desistência da proposta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido; quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão, além das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21:

- a) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

15.2.2.2- O prazo para pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua cobrança.

15.2.2.3- Multas não pagas serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA a processo executivo.

15.2.2.4- As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.2.3- Do impedimento de licitar e contratar:

15.2.3.1- Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total da ata de registro de preço;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.2.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

15.2.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2.4.2- A sanção estabelecida no item 15.2.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.3- Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

15.4- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

15.5- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

15.6- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados pela Controladoria Interna do Município e/ou por meio da Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria dos Assuntos Jurídico desta Prefeitura.

16 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1- Qualquer pessoa é parte legítima para **IMPUGNAR O EDITAL** ou **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, devendo protocolar o pedido no **prazo de até 3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

16.1.1- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via **Sistema BBMNET**, através do site www.novobbmnet.com.br.

16.1.2- A impugnação ao edital também poderá ser protocolada, na forma eletrônica, através do Guau Digital - Portal de Protocolo de Processos, disponibilizado no sítio da Prefeitura de Mogi Guaçu, ou presencialmente no Protocolo Geral desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado no andar térreo do paço municipal.

16.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5- As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.novobbmnet.com.br e www.mogiguacu.sp.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no sítio eletrônico desta Prefeitura: www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html, e na plataforma de Pregão Eletrônicos - BBMNET Licitações, no site: www.novobbmnet.com.br.

17.2- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3- Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no **item 16.1**, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

17.4- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.5- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico da Plataforma BBMNET Licitações.

17.6- A presente licitação será homologada, anulada ou revogada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 27.089 de 22 de janeiro de 2024.

17.7- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município disponibilizada no site oficial do município: www.mogiguacu.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico - BBMNET no site: www.novobbmnet.com.br.

17.8- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município disponibilizada no site oficial do município: www.mogiguacu.sp.gov.br.

17.9- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação.

17.10- É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.11- Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.12- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, a exata compreensão de sua proposta, e o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.15- Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

17.16- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

17.17- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.18- A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

17.19- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.20- A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

17.21- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.22- O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br/.

17.22.1- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br/.

17.23- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital.

18 - DOS ANEXOS DESTA EDITAL

18.1- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelos de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III - Documentos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração;
- e) ANEXO V - Modelo de Nomeação de Responsável Legal e Preposto;
- f) ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII - Termo de Ciência e de Notificação;
- h) ANEXO VIII - Cadastro Reserva (anexo da Ata de Registro de Preço); e
- i) ANEXO IX - Modelo de registro para inclusão no cadastro reserva.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA BIBIANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais esportivos destinados às unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Mogi Guaçu/SP.
- 1.2. A Administração não se obriga a contratar a totalidade dos itens, conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PCA:

- 2.1. A contratação está prevista no **PCA 2026 – Item 18 – Aquisição de Materiais Esportivos**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer justifica-se pela necessidade de manutenção, continuidade e ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município de Mogi Guaçu, abrangendo projetos permanentes, eventos oficiais e programas de incentivo ao esporte.

Atualmente, a Secretaria administra diversos Centros Esportivos e desenvolve ações contínuas, tais como escolinhas esportivas, treinamentos, competições municipais (como campeonatos, jogos escolares e eventos da melhor idade), além de atividades recreativas e programas sociais.

Tais ações demandam o uso intensivo e contínuo de materiais esportivos, os quais sofrem desgaste natural ao longo do tempo, exigindo reposição periódica.

Nesse contexto, a presente contratação tem como objetivo garantir o abastecimento regular desses materiais, evitando a interrupção das atividades esportivas e assegurando condições adequadas para sua execução.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda, uma vez que não é possível prever com exatidão os quantitativos a serem utilizados ao longo do exercício, considerando fatores como:

- calendário esportivo municipal;
- ampliação de projetos e modalidades;
- realização de eventos;
- reposição de materiais danificados.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo recente, na demanda das unidades esportivas e na projeção das atividades para o exercício de 2026.

Além do aspecto operacional, a aquisição dos materiais esportivos contribui diretamente para:

- promoção da saúde e qualidade de vida da população;
- incentivo à prática esportiva;
- inclusão social;
- desenvolvimento de talentos esportivos;
- fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Dessa forma, a aquisição pretendida não se trata apenas de reposição de insumos, mas de medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos esportivos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se:

- pela demanda variável;
- pela necessidade de aquisições frequentes;
- pela impossibilidade de previsão exata de consumo;
- pela economicidade e eficiência administrativa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Aquisição parcelada de materiais esportivos diversos, conforme **SUBANEXO**.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado do fornecimento em objeto possui caráter sigiloso, sob a justificativa de, amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, compor estratégia de licitude e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

transparência, considerada eficiente na busca da economicidade da contratação. As principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação dos valores estimados ao final do certame.

7. HISTÓRICO DE CONSUMO:

7.1. O quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio dos últimos 6 meses, considerando:

- projetos esportivos ativos;
- eventos municipais;
- reposição de materiais.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Para cobrir as despesas dessa contratação serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias para o exercício

Ficha/Despesa	Órgão	Secretaria Solicitante	Tipos de Recurso
63	12.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer	Próprios

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- fornecimento parcelado;
- garantia mínima de 12 meses;
- substituição em até 05 dias úteis;
- padrão de qualidade.

10. SUSTENTABILIDADE:

Conforme art. 25 da Lei 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A DETENTORA será selecionada por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, para formação de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza parcelada, contínua e variável da demanda, não sendo possível à Administração definir previamente os quantitativos exatos a serem consumidos durante a vigência da Ata, conforme planejamento das atividades esportivas municipais.

11.4. Os materiais esportivos objeto da contratação são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Conforme estabelecido no Item 2 do ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1. Conforme estabelecido no Item 4 do ANEXO III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

14. CONSÓRCIO:

14.1. Conforme estabelecido na Cláusula 2 do edital.

15. SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será permitida subcontratação, em razão da simplicidade do objeto.

16. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS TÉCNICOS:

16.1. Conforme estabelecido na Cláusula 8 do edital.

17. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

17.1. Não será exigida documentação especial adicional.

18. VISITA TÉCNICA:

18.1. Dispensada, por se tratar de fornecimento comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

19. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP):

19.1. Dispensada em razão da justificativa apresentada pela Secretaria.

20. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

20.1. O prazo de entrega será de 30 dias após solicitação.

20.2. Local: Almoarifado Secretaria de Esporte e Lazer:

Centro Esportivo Pres. Juscelino K. Oliveira (CERESC) Rua Tambaú, 473, Jardim Santo Antônio - CEP:13.847-168

21. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

21.1. Recebimento Provisório

21.1.1. O recebimento provisório dos materiais ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar realizada pelo servidor responsável pelo almoxarifado, fiscal da contratação ou comissão designada, limitando-se à verificação quantitativa, integridade física aparente das embalagens, identificação dos itens, marcas, modelos e conformidade básica com a Nota Fiscal e Ordem de Fornecimento.

21.1.2. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, nem exime a Contratada de sua responsabilidade quanto à qualidade, especificações técnicas, validade, funcionamento, durabilidade e conformidade com o Termo de Referência, Edital, proposta comercial e legislação aplicável.

21.1.3. Havendo divergências quantitativas, avarias, defeitos aparentes, ausência de documentação obrigatória ou desconformidade com as especificações técnicas, os materiais poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a Contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

22.2. Conferência Técnica e Recebimento Definitivo

22.2.1. Após o recebimento provisório, será realizada conferência técnica detalhada dos materiais pelo Fiscal do Contrato ou servidor designado, para verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos itens entregues, incluindo, quando aplicável:

- compatibilidade das marcas e modelos ofertados;
- conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- qualidade, acabamento e condições de uso;
- verificação de medidas, pesos, composição e certificações;
- funcionamento e desempenho dos materiais, quando aplicável;
- análise de catálogos, laudos, certificados ou manuais exigidos;
- conferência das quantidades efetivamente entregues.

22.2.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após a constatação do cumprimento integral das obrigações contratuais.

22.2.3. O recebimento definitivo será formalizado mediante ateste na Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços ou servidor responsável, autorizando o encaminhamento do documento fiscal ao setor competente para liquidação e pagamento.

22.2.4. Constatadas irregularidades durante a conferência técnica, o prazo para recebimento definitivo ficará suspenso até que a Contratada promova a substituição, correção ou complementação dos materiais, reiniciando-se a contagem após a regularização.

22.2.5. Somente após o recebimento definitivo e o ateste da Nota Fiscal será iniciado o prazo para pagamento, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente.

22.2.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez, qualidade, segurança e funcionamento dos materiais fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

23. PAGAMENTO:

Até 30 dias após liquidação.

24. MODELO DE EXECUÇÃO:

24.1. Entregas parceladas conforme demanda.

25. MODELO DE GESTÃO:

Fiscalização contínua pelo fiscal designado.

26. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

26.1 Os gestores e fiscais por parte da CONTRATANTE para esse objeto estão designados abaixo conforme responsabilidades estabelecidas a cada um no artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

Gestor do Contrato

PAULO CÉSAR MOREIRA

Secretário Adjunto

CPF: [REDACTED]

Email: sel-paulo@mogiguacu.sp.gov.br

Fiscal:

Maycon Cleber Tomé

Assessor I

CPF: [REDACTED]

E-mail: sel-maycon@mogiguacu.sp.gov.br

Gestor Substituto

Rita de Cássia Goulart

Técnico Desportivo

CPF: [REDACTED]

E-mail: sel-rita@mogiguacu.sp.gov.br

27. MATRIZ DE RISCO:

Evento de Risco	Impacto	Ação Preventiva / Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Interrupção de aulas e calendários esportivos.	Aplicação de multa de mora de 0,5% ao dia (conforme Item 21.2) e possível rescisão da Ata.
Entrega de materiais de baixa qualidade	Curta durabilidade dos itens e prejuízo ao erário.	Exigência de Amostras Físicas (Item 17) e garantia mínima de 12 meses.
Inadequação técnica (marcas genéricas)	Produto incompatível com a prática esportiva oficial.	Análise técnica rigorosa de catálogos e amostras antes da homologação.
Inexecução total do objeto	Necessidade de nova licitação e falta de material.	Convocação do licitante remanescente e aplicação de sanções administrativas.

28. OBRIGAÇÕES:

Contratada e Contratante conforme padrão legal.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Atende integralmente à Lei nº 14.133/2021.

30. ANEXOS:

30.1. São partes integrantes deste Termo de Referência: SUBANEXO I - Quantidades e Materiais Esportivos.

Responsável pelo Termo de Referência:

KLEBER SCALESE JUNIOR

Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

SUBANEXO I - QUANTIDADES E MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	20	UN	Arco de Ginastica Rítmica Oficial (75cm) Arco de ginástica rítmica oficial infantil e juvenil. Modelo de alta qualidade. Feitos de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) de 19mm com juntas soldadas reforçadas. Diâmetro do arco: 72cm (medida interna) + 19mm de espessura de cada lado (diâmetro externo de aproximadamente 76cm). Peso aproximado: 320g. Cor branca. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
2	20	UN	Arco de Ginastica Rítmica Oficial (85cm) Arco oficial para ginástica rítmica, produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 85cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, acabamento com fita holográfica colorida na cor dourada e azul, pesando aproximadamente 285 a 300g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
3	8	PC	Aro de Basquete Oficial Flexível com Mola Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional. Modelo de altíssima resistência e acabamento perfeito. O peso de 10kg (resistente). Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura. Com amortecedores de molas, Fabricado conforme as regras da FIBA.
4	20	PC	Baralho 157 Tradicional - Copag Jogo de Baralho 157 Tradicional Copag naipes convencional, com cartas do tamanho Bridge Size (57x89mm), contém 54 cartas produzidas em exclusivo cartão couché 275gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.
5	20	PC	Barreira de atletismo de aço modelo econômico com contrapeso ajustável Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Modelo ideal para universidades e escolas, é um produto de baixo custo, bom acabamento e de extrema facilidade de montar e desmontar (sistema de manípulos, desmonta e monta a barreira em segundos). Não é indicado para treinamento pesado. Excelente custo-benefício.
6	20	PC	Barreirinha de agilidade em plástico ABS 50cm de altura Barreirinha de plástico ABS para treinamento de agilidade Pista e Campo. Largura: 45 cm. Altura: 50 cm. Ideal para a prática de exercícios físicos no ganho de agilidade para atletas de futebol, corrida. Fabricada com material plástico de alta resistência. Cor: laranja. Preço unitário.
7	50	UN	Bastão calistênico de madeira envernizado Bastão calistênico de madeira. Envernizado. Ideal para ginástica, alongamento e recreação. Estes bastões em madeira são usado geralmente em escolas, academias e clínicas de fisioterapia e reabilitação. Ponta arredondada para mais conforto. Disponível com 1,2 metros de comprimento. Diâmetro entre 2,8 a 3cm.
8	2	CJ	Bastão de revezamento de alumínio WA-IAAF - cnj com 8 und (com maleta) Bastões de revezamento para atletismo Silver Arrow. Produzido em alumínio de altíssima resistência e durabilidade, com acabamento refinado (pintura metálica automotiva, com brilho intenso). Ideal para a utilização em competições de alto rendimento nas corridas de revezamento. Bastão em alumínio com certificação WA- IAAF. Sua pintura metálica especial garante o máximo em elegância nas pistas. Maleta de alumínio de proteção com espuma interna, ideal para armazenar e transportar os bastões com segurança, mantendo sempre o acabamento intacto. Conjunto com 8 unidades.
9	6	BLO	Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação Formato ergonômico, extremamente durável e feito inteiramente em aço galvanizado. Possui 4 ângulos de inclinação da placa dos pés e 16 posições de distância na barra central. As dimensões da barra central são 84 x 44 cm, pesa aproximadamente 8,1 kg e os pedais medem 18 cm de altura. Fabricado em aço (barra central e apoio e apoio lateral esquerdo e direito) pintado na cor branco, extremamente durável. Os suportes são ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC. Desenvolvido para pistas sintéticas e de carvão.
10	20	UN	Bola de basquete BG2000 basketball rubber cover infantil t5 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Interno/Externo. Uso pretendido; Treino. Certificado; reconhecida internacionalmente. Superfície do Material; Borracha. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 5. Circunferência; 690-710mm. Peso; Cerca de 485g. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 4.35-5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN
11	20	UN	Bola de basquete BG3800 basketball fiba approved olimpíadas paris 2024 T7 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved / Paris 2024. Material da Superfície; PU - Composto de Borracha de Poliuretano. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 7. Circunferência; 749-780mm. Peso; 580-620g Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 7.25-8.70 lbs/psi. EAN; 4570031016739. REFERÊNCIA MOLTEN
12	20	UN	Bola de basquete BG4500 basketball fiba approved T6 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved. Material da Superfície; PU. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm. Peso; 549g aproximadamente. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 0.30-0.40 bar 4.35-5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN
13	30	UN	Bola de basquete 3x3 libertria fiba approved t6 Modalidade; Basquete 3x3. Indicação de Uso; Interno/Externo Uso pretendido; Treino/Competições Certificado; FIBA Approved. Grupo de idade; Faculdade, Streetball, 3x3. Material da Superfície; PU. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm Peso; 580- 620g (como uma bola tamanho 7). Cor; Amarelo/Azul/Laranja. Pressão do ar; 7.25-8.70 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN.
14	3	PC	Bola de futebol de salão (futsal- futebol de 5) Guizo PESO: 510-540G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS
15	20	UN	Bola de futsal Max 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 32 gomos, confeccionada em PU, costurada, câmara airbility, miolo cápsula SI, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440. REFERÊNCIA: MAX 500 DUOTEC
16	20	UN	Bola de futsal RX 100 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 11/SUB 9) confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS.Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. REFERÊNCIA: RX 100
17	20	UN	Bola de futsal RX 200 TAMANHO INFANTIL (SUB-13), confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. REFERÊNCIA: RX 200
18	20	UN	Bola de futsal RX 50 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 7) confeccionada em PU, câmara airbility e miolo slipe system removível e lubrificado, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 49 - 52 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g. REFERÊNCIA: RX 50.
19	20	UN	Bola de futsal RX 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. REFERÊNCIA: RX 500
20	10		Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro- com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro Pista e Campo - com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

		PC	bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 300 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: até 1,65m. Cores variadas.
21	10	PC	Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro - com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro Pista e Campo - com bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 350 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: acima de 1,85m. Cores variadas.
22	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (300g cores variadas) Bola de 300 gramas, 18cm de diâmetro, confeccionada em PVC/Vinil atóxico, Superfície Lisa E Brilhante. Acabamento Siliconizado. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
23	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (400g cores variadas) BOLA Possui diversas cores metalizadas junto a uma camada especial de brilho (glitter) de alta qualidade. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Diâmetro entre 18~20cm. Peso: 400g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
24	20	UN	Bola de Handball Suécia H11 Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, câmara interna evacel, sistema de forro triaxial e miolo cápsula SIS. Tamanho:50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 330 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol REFERÊNCIA: SUÉCIA H11 ULTRA GRIP.
25	20	UN	Bola de Handebol T10 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 47,5 - 48,5 cm; Peso: 240 - 250 g. REFERÊNCIA: ALFA T10 XXI.
26	20	UN	Bola de Handebol T12 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 56 - 56,5 cm de diâmetro. Peso: 260 - 290 g. REFERÊNCIA: BOLA ALFA T12 XXI
27	30	UN	Bola de Iniciação Nº 10 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro, peso: 180 - 200 g. Referência: INICIAÇÃO 10
28	30	UN	Bola de Iniciação Nº 8 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro, peso: 110 - 120 g. Referência: INICIAÇÃO 8
29	30	PC	Bola de Iniciação Nº 12 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS,, tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro, peso: 250 - 270 g. Referência: INICIAÇÃO 12 -
30	50	UN	Bola de Tênis de Campo, Tubo C/ 03 Unidades Serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis; Material: Borracha e Feltro resistente
31	30	UN	Bola de Vôlei Penalty 6.0 Pro Bola de vôlei adulto Penalty Pró 6.0. A escolha da bola correta permite que suas jogadas sejam um sucesso. A Penalty criou a 6.0 Pro. Para receber uma manchete e sacar com todo conforto possível, o produto conta com laminado em Microfibra. Garantindo 0% de absorção de água, a 6.0 vai manter seu peso e velocidade até mesmo em partidas com condições climáticas adversas. O produto é exclusivo para você, adquira a sua e brilhe dentro das quadras. Benefícios: Conforto durante o toque. Peso e velocidade igual em partidas na chuva. Alguns diferenciais técnicos: A bola conta com a tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água e mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. PESO: 260-280G - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM - GOMOS:18 - LAMINADO: MICROFIBRA -CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS,
32	40		Bola de Vôlei 8.0 Pró Especificações deste produto: Material: Microfibra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

		UN	Tecnologia/Construção: Termotec; Peso: 260 - 280g; Diâmetro: 65 - 67cm; 4/5 libras; Gomos: 18; Câmara: 6D (Conta com 6 discos simetricamente posicionados); Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem; Selo: IVS - Tested By FIVB; Cor: Predominantemente amarelo e roxo com detalhes em preto
33	20	UN	Bola oficial de basquete de borracha Playoff IX Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS. Borracha: Resistência. Material com alta resistência a abrasão garantindo excelente vida útil ao produto. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial (mais resistência). Vulcanizada: Longa Durabilidade. Miolo Cápsula SIS: Praticidade. Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. REFERÊNCIA PENALTY
34	50	UN	Bola oficial de futebol A tecnologia Aerowsculpt conta com sulcos moldados para proporcionar um voo mais consistente. Revestimento texturizado melhora a aderência e a sensação. A câmara de ar em borracha reforçada ajuda a manter a pressão de ar e a forma. Escudo da CBF Estampado na Bola; Composição: 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% EVA; Peso do Produto: 420 a 440 Gramas; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 a 70 Cm; Modelo: CBF Academy Brasileiro 2024; Referência: FN4303-100
35	50	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL Nº3 CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 320 - 350G REFERÊNCIA: STORM N3
36	20	UN	Bola oficial de futsal Max 1000 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 14 gomos, confeccionada em PU PRÓ câmara airbility e miolo slipe system removível e lubrificado, aprovada PELA CBFS. Tamanho: 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 430 g. REFERÊNCIA: MAX 1000 PENALTY
37	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H21 Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA: SUÉCIA H2L PRÓ
38	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H31 Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA: SUÉCIA H3L PRÓ
39	50	PC	Bola Oficial Tênis de Mesa DHS- D40+ 3 Est. (Caixa Com 10) Bola Oficializada - Tamanho: 38mm a 40 mm. - Contem: 10 Bolas. Material: ABS Plástico. - Cor: Branco - Peso da Bola: 2 g Bolas oficiais do circuito mundial Pro tour ITTF. Certificada ITTF
40	50	CX	Bola de Plástico DHS - D40+ 1 Estrela (Caixa com 10 Unidades) Competição 3/estrelas, conforme regras oficiais da ITTF e Federação Paulista de Tênis de mesa. Tamanho: 40mm - Embalagem: com 03-unidades - confeccionada em Material: Acetato de celulóide Cor: Branco, Peso de cada bola: 2,74 gramas (oficial) Emenda não aparente com acabamento lixado. classificação - ISO: 9001 Passed Peso Bruto: Bolas + Embalagem: 34 gramas Medidas: 24 x 4.2 X 4.2 cm - Estampas oficial que estão na bola, seguem: 3 (três estrelas), Nome do Fabricante. Certificada ITTF.
41	25	UN	Bola Tênis 50% Estágio 2 - ITF - 3 Unidades Bola para tênis de campo 50% estágio 2, produzida em feltro e borracha de alta qualidade. Pesando aproximadamente 40 g. Vendido pacote com 3 unidades. Aprovada pela ITF. A bola de tênis Teloon foi produzida pensando em uma maior qualidade e desempenho para o atleta. A bola de tênis infantil estágio 2 possui sua pressão reduzida em relação a bola de tênis comum, o que reduz sua velocidade assim permitindo um melhor desenvolvimento de técnica para as crianças. Indicado para professores, crianças, adultos em iniciação.
42	20	UN	Bola Vôlei de Praia Penalty Pro X Circunferência: 66 - 68 cm. Tamanho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Número 5, adulto. Peso: 260 - 280 gramas. Material da superfície: laminado: microfibras Construção: 12 gomos colados em termotec. Camada interna: Neogel. Tecnologia construção: termotec. miolo: cápsula sis. Material da câmara; Airbility. Válvula especial com fácil manuseio. Modelo resistente as variações de temperaturas e a água do mar. Usos recomendados; Profissional, Competição
43	10	UN	Bolsa Transporte Porta Aparelhos Adulto Ginastica Rítmica Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm. Comprimento x Largura: 60 cm x 28 cm. Peso máximo suportado: 120 kg. Materiais: 100% EVA Step Eva 60C x 28L x 10A Cm.
44	20	UN	Bolsas para Transportar as Bolas Handebol Informações Técnicas: Capacidade: 10 bolas. - Material: Lona Sintética. Medidas: 60cm altura x 45cm diâmetro. Fechamento: Cordão.
45	20	PC	Bomba de Ar P/ Bolas, Compacta e resistente, possui recurso dupla ação, tubo confeccionado em policarbonato, acompanha mangueira e agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Referência Penalty.
46	25	UN	Borracha Oficial de Tênis de Mesa, Modelo 2.0 ou 2.1 Preta Borracha com combinação perfeita de viscosidade e elasticidade. Aprovada pela ITTF, borrachas na cor preta com efeito 99, velocidade 100, controle 95. Certificada ITTF.
47	5	UN	Carrinho para Transporte de Bolas Carrinho dobrável para transporte de bolas fabricado em Alumínio e Nylon, com rodas em PU com rotação em 360°, tem grande capacidade de armazenamento de bolas e alta durabilidade. Produto de alto padrão, ideal para vários esportes. Modelo similar à Kief. Dimensões aproximadas (Montado): 62 x 62 centímetros de largura x 100 centímetros de altura.
48	2	PC	Carrinho para transporte e armazenagem de discos, pesos e dardos Carrinho para transporte de discos, pesos e dardos de atletismo. Feito de aço tubular de alta resistência, rodas giratórias reforçadas. Pintura a pó, resistente à corrosão, impacto, ação química, etc. Transporta 12 dardos, 12 pesos e 30 discos.
49	10	PC	Catraca Cremalheira para Postes de Vôlei e Tênis com Roldana, Material: Ferro; cor branca; Medidas Aproximadas:Largura 7cm Comprimento 8,5cm, distância entre os furos 5,50cm; com rodada de aço de 2", com pino central
50	10	UN	Cinturão de Tração Duplo Duplo básico contém dois cinturões anatômicos, conectados entre si por 4 elásticos de alta intensidade de resistência no comprimento em descanso de 100cm, alongando até 2,1m. Estrutura do cinto em fitas sintéticas de alta durabilidade. Elásticos de Látex Natural ou Colorido (Brasil) com cabo interno anti-rompimento. Sistema de Fechamento Triplo de Velcro
51	20	UN	Colchonete grande, Em napa, tamanho 180 x 65 x 5 cm, acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 23.
52	50	PC	Colchonete pequeno, Em napa, tamanho 90x40 X 3 cm, acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 28.
53	20	UN	Colete flutuante deep runing para hidroginástica até 120 kg Feito para colocação na cintura e com ajuste de tamanho através da fivela tridente. DIMENSÕES: Largura: 77 cm / Altura: 05 cm / Comprimento: 27 cm; MATERIAL: EVA - Etil Vinil Acetato; INDICAÇÃO: Pessoas com até 120 kg; DENSIDADE: 30-50 kg/m ³ ; DUREZA: 15 shore C; PESO: 0,270 kg
54	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face, na Cor Azul, Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA
55	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Amarelo, Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.
56	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Preto. Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.
57	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Verde, Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.
58	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Vermelho. Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.
59	200	UN	Cone de Treinamento em Borracha, Várias cores, Altura: 23 cm, Base:14 x 14 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

60	200	UN	Cone 75cm Laranja e Branco em Pvc Cone de segurança de alta resistência, confeccionado em PVC. Pode ser utilizado para as mais variadas finalidades, tais como: sinalização, orientação, aulas de Educação Física e recreação.
61	200	UN	Cone Chapéu Chinês Funcional Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. Material: PVC flexível.
62	10	CJ	Conjunto de Antenas de Vôlei Oficial em Fibra de Vidro com Suporte Antenas profissionais fabricadas em fibras de vidro e com suporte em velcro. Medidas oficiais: 1,85m X 0,5m; Peso aproximado do produto (kg); 1kg; Cor; Branca e vermelha
63	10	CJ	Fita de Marcação de Vôlei de Praia Prô Composto por fita elástica para marcação de linhas de jogo para vôlei de praia, acompanha peças de fixação metálicas, confeccionado em material resistente, aderente e estável, modelo aprovado pela FIVB e utilizado em competições oficiais.
64	30	UN	Corda de Ginástica Rítmica (3,20m Cores Variadas) Corda 3,20 metros, trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, totalizando 10mm de diâmetro, na medida de 3,20m, Acabamento térmico nas extremidades. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
65	6	UN	Cronometro digital com timer e cordão. Composição: Caixa de plástico ABS, Cor: preto e laranja, Peso aproximado: 55 g, Dimensões aproximadas: 8,3 x 6,5 x 2 cm, Cronômetro digital mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Memória para 200 voltas e parciais com precisão de 1/100 de segundo. Mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio. Formato de hora 12/24. Tela grande de LCD com mostrador de 3 linhas. Contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas. Função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, Dois conjuntos de funções de alarme, função de toque a cada hora. Precisão e assertividade.
66	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 700g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,31 m; Empunhadura com diâmetro de 30mm e 155 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 100 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.
67	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 800g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,61 m; Empunhadura com diâmetro de 34mm e 156 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 110 cm da ponta; Cabeça com 465 mm.
68	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 600g modelo competição Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.
69	3	UN	Disco de aço ABS 1kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.
70	3	UN	Disco de aço ABS 1,5kg intermediário com pratos substituíveis oficial Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,50 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

71	3	UN	Disco de aço e ABS 2kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 2,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.
72	10	UN	Escada Treinamento Funcional Especificações da Escada De Agilidade 10 Degraus 5m Para Treino Funcional: Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.
73	10	UN	Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m. fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 4 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.
74	4	PC	Escada P/ Piscina Inox Degraus Não Escorrega Segurança Forte Confeccionada com materiais de alta qualidade e resistência, possuem corrimão em aço inox com diâmetro de 1 por 1,5 com degraus atômicos que acompanha o formato dos pés. Todos os modelos acompanham chumbador e borracha para encosto de parede da piscina peso suportado 150kg tubo 1 por 1,5 completa com chumbadores e borrachas de encosto material dos degraus aço inoxidável 316. Materiais para estrutura de aço inoxidável 316 altura x largura 0.9 cm x 49.5 cm
75	50	UN	Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina. Dimensões: 160 x 6 x 6 cm. Cores variadas. Sem furo no meio.
76	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (50cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 50cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborracha, cor branca. Não acompanha fita. cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
77	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (45cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 45cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborracha, cor branca. Não acompanha fita. cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
78	5	UN	Faixa Central Com Mosquetão para Rede de Tênis A faixa central pode ser facilmente ajustada para se adequar à sua rede de tênis; Fita central de polipropileno CA de alta qualidade com fivela de encaixe de metal cromado; Durável - adequado para uso interno e externo; Compatível com todas as redes de tênis (saque simples e duplo). Especificações: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.
79	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (4 metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 4m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 4 metros - 160g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)
80	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (3 Metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 3m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 3 metros - 155g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
81	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (5 metros) Fita de Ginástica Rítmica com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 5 metros - 175g; Todas com 5cm de largura; Primeiros 50cm duplo Material: Cetim brilhante. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

82	4	PC	Fita Marcação Beach Tennis 8x16- Master Fita marcação de Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Polietileno. Possui ilhós de latão com acabamento anti ferrugem nas pontas que serve para fazer a fixação no solo. Conteúdo da embalagem: 6 fitas de 8m, 6 fixadores de ferro galvanizado (anti- ferrugem). Formação da quadra 8x16m;
83	10	UN	Fita Tennis Overgrip, Pacote Com 3, Preto (Wrz403000) Material: Combinação de 50% poliuretano e 50% feltro; - Altura; 0,5 polegadas Comprimento do produto montado ou fora da embalagem; 5,3 polegadas. Largura do produto montado ou fora da embalagem; 4,1 polegadas. Dimensões do produto; 12 x 10 x 1 cm; 0,2 g
84	20	PC	Flutuador Natação Swim Pullbuoy Flutuador Natação Swim Cor; Azul. Comprimento 9 centímetros; Largura 10 centímetros; capacidade máxima de peso; 200 Gramas. Dimensões do produto; 9 x 10 x 25 cm; 140 g Composição: 100% Etileno Vinil Acetato.
85	10	UN	Galão Térmico de Água 12 Litros Descrição Botijão Garrafão Galão Térmico Para Água e Sucos 12 Litros Altamente resistentes e práticos de transportar.
86	20	PAR	Halter injetado 4kg preto pista e campo - Par Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Cor: preto. Dimensões: 28x9cm.
87	20	PAR	Halteres injetados 2kg preto - par Par de halteres emborrachados de 2kg cada. Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Dimensões: 23x7cm. Cor: preto.
88	20	PAR	Halteres 1/2kg aquático natação hidroginástica - Par O halter triangular foi desenvolvido para a realização de exercícios de hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia, fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada para facilitar a sua pegada, realização de exercícios aquáticos. Peso da força dentro da água 2 a 3kg.
89	20	UN	Jogo De Dominó Jogo de Dominó fabricado em resina com 28 pedras, Dimensões das pedras: 46x23x10mm. Peso individual das pedras: 15g. Dimensões aproximadas da embalagem 17x10x2,8cm. Peso total: 470g. Material de fabricação plástico rígido.
90	50	JG	Peças de Xadrez de plástico maciço liso Peças de Xadrez de plástico maciço liso bege e preto com Rei de 8,6cm com Tabuleiro de Lona com casas que meçam de 5,0cm a 5,5cm
91	10	KIT	Shape PGS Taidai 8.0, Lixa emborrachada e parafuso de base 3/8 Shape Profissional ProgressWhellbase: 35 cm (Entre eixos)Material: Produzido com 6 lâminas selecionadas de madeira marfim 1 lâmina de Araucária e 1 fibra de vidro coladas com resina epóxi.Indicação: StreetOrigem: NacionalPeso Aprox.: 1.35 kg Furação feita com cabeçote múltiplo, permitindo o ajuste preciso dos parafusos de base com ótimo acabamento
92	02	UN	Kit salto em altura - iniciante Postes de salto em altura (1 par). Sarrafo salto em altura oficial de fibra de vidro (1 unidade). Barra transversal elástica revestida de espuma (1 unidade). Colchão 2,50 x 2,00 x 0,30 (1 unidade). Plataforma/base de 50 x 50 cm encaixáveis para o colchão (20 unidades)
93	5	KIT	Kit Tênis - Rede Saque Duplo + Cabo DE Aço + Faixa Central Contém: 1 Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional; 1 Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado; 1 Faixa Central para Rede de Tênis Especificações Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional: Medidas: 12,80m de comprimento por 1,08m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado; Faixa: Lona superior de PVC impermeável dublada de 6cm na cor branca; Saque Duplo: 33cm de altura em toda extensão; Cor: Preto. Especificações Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado: Tamanho: 15m de comprimento; Material: Cabo de aço galvanizado com pontas prensadas; Espessura: 2.4mm. Especificações Faixa Central para Rede de Tênis: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

94	30	UN	Marcador de Pontos Big Para Tênis de Mesa/Volei - Futebol De Salão Marcador Oficial Word Class Competition Utilizado em competições internacionais em Tênis de Mesa 0 a 31 PONTOS / 0 a 5 SETS Pode ser usado em cima da mesa como cavalete. Pode ser usado pelo juiz segurando Pino para trava como cavalete. Dobrável; Qualidade:9001.Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado:Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura 3.5cm Peso:900 gramas.
95	3	PC	Martelo de aço 3kg 88mm IAAF - com cabo e manopla Martelo de atletismo de aço 3 kg 88 mm para lançamento IAAF. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça de 88 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 3,005 a 3,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.
96	20	UN	Medicine Ball de Borracha 2kg. Inflável Circunferência de 65cm. Peso 2kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas
97	20	UN	Medicine Ball de Borracha 3kg. Inflável Circunferência de 75cm. Peso 3kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.
98	20	UN	Medicine Ball de Borracha 4kg. Inflável Circunferência de 85cm. Peso 4kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.
99	10	UN	Mesa de Tênis de Mesa Mesa para tênis de mesa profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF. Tampo confeccionado em MDF de 35 mm. Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Certificada ITTF.
100	6	PAR	Nadadeira de Natação Fechada Nadadeira de Natação ideal para seu treinamento diário. Produzida com silicone de alta qualidade e conforto. Tamanho: Tamanho P - Veste: 36-38 - Medidas: 27cm x 17cm x 5cm; Tamanho M - Veste: 38-41 - Medidas: 29cm x 17,5cm x 5cm; Tamanho G; Composição: 100% Silicone. Peso aproximado do produto: 820 gramas
101	6	UN	Palmar Natação: Azul G Material: 100% Polipropileno, e tubos 100% silicone, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm. Cor: Preto. Dimensões do produto; 28 x 23 x 5 cm; 400 g. Peso:0,170gr. 3. Alta resistência para nadadores de alto desempenho e profissionais.
102	4	UN	Peso de atletismo de aço 7,26kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 7,26 kg, com diâmetro de 125 mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Oficial Powered by CBAt.
103	4	UN	Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg, com diâmetro de 104mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Powered by CBAt.
104	10	UN	Placar de resultados para tênis Placar de resultados para tênis. Placar feito de plástico com mostrador giratório na lateral para alterar as pontuações. As pontuações são exibidas em ambos os lados. Possui 03 sets com números de 0 a 6. Sistema inteligente, extrema facilidade de alterar a pontuação. Pode ser usado em outros esportes, como Beach Tennis, Padel etc.
105	10	UN	Placar esportivo para substituição de atletas com quatro dígitos
106	2	PC	Poste de Vôlei Sentado profissional alto rendimento Poste de Vôlei sentado profissional alto rendimento, usado em competições e treinamento. fabricado em tubo de aço de 3". Pintura eletrostática a pó. Cremalheira em aço com sistemas de travamento de fácil manuseio. Regulador de altura em aço com roldana e ponteira em PVC. Sistema rápido de travamento das medidas de regulagem da altura com alta precisão para total aferição, bucha de aço e borda em PVC para fixação ao solo medindo 26cm. regulagens: 1,15m Masculino e 1,05m Feminino. Peso: 24 a 26kg. Par.
107	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 10kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 10kg - Cor: Preto - Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 10 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.
108	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 5kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 5kg -Cor: Preto -Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 5 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.
109	20	UN	Prancha Natação Swim - Azul Prancha Natação Swim - Azul. Comprimento 8,5 centímetros. Largura 16 centímetros. Capacidade máxima de peso; 30 Quilogramas Dimensões do produto; 3 x 41 x 28 cm; 300 g. 100% Etileno Vinil Acetato.
110	3	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Futebol -Futsal Pasta Prancheta Magnética Tática Futsal (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas.1 caneta (pincel atômico) com apagador.1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.
111	5	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento De Futebol - Futebol A prancheta de couro sintético na cor preta e conta com 24 peças de ímãs, que simulam os 22 jogadores, 1 bola e 3 árbitros. Acompanha 01 apagador, 01 caneta e 26 ímãs. Dimensões: da pasta aberta é 52 X 32 cm, cada campo mede 30 x 20 cm e o diâmetro de cada ímã mede 1 cm. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática Futebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. 22 jogadores numerados. 01 bola magnética. 03 árbitros. 01 caneta (pincel atômico) com apagador. 01 cordão. Dimensões: Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada.
112	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento - Handebol Pasta Prancheta Magnética Tática Handebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas.1 caneta (pincel atômico) com apagador.1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.
113	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Voleibol Pasta Prancheta Magnética Tática Vôlei (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas. 1 caneta (pincel atômico) com apagador. 1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.
114	6	PAR	Protetor de Poste de Voleibol Confeccionado em laminado plástico KP 1000, com Aglomerado especial de alta densidade D80, com altura de 1,50 metros e pesando 5kg dotado de sistema de fechamento por velcro, modelo aprovado pela CBV para competições oficiais.
115	5	UN	Quadro Tático Magnético com Tripé Extremamente resistente desenvolvido para os profissionais do esporte orientar os seus times. Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com 22 ímãs para facilitar a visualização e a compreensão por parte dos atletas. O tripé retrátil possui sistema de engate rápido e facilita o deslocamento do equipamento. Além disso, conta com uma bolsa em nylon com compartimento lateral e um estojo para canetas e os ímãs, garantindo um transporte seguro e confortável. Caneta com sistema de limpeza a seco. Jogo com 22 ímãs e dois ímãs simulando a "bola". Dimensões aproximadas : Larg.51cm x Alt.85cm. Altura montado:1,60 m. Peso aprox.: 7,5kg. Composição: Estrutura: MDF Tripé: alumínio.
116	10	PC	Raquete Beach Tennis Armação em FULL YELLOW KEVLAR cuja performance é potenciada pela mistura de fibras subjacentes capazes de potenciar o desempenho de elasticidade e potência do material e com uma espessura de 22mm que a tornam numa raquete para quem gosta de jogo rápido e competitivo que potencia as fases de ataque. A ponte característica foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			projetada para tornar a raquete estável mesmo na fase de defesa. O SISTEMA DE FUIROS RADIAIS também presente neste modelo aumenta seu desempenho de manuseio e dinamismo.
117	30	PC	Raquete de Tênis de Mesa, Modelo Clássica Em Madeira e Borracha: Lisa com esponja; - Esponja: 2mm; Cabo: Retângulo (Padrão); - Nível de Velocidade: 5; - Nível de Efeito: 3; - Nível de Controle: 4; - Com proteção emborrachada; - Peso: 154g (+ ou - 10g); - Medidas: 25cm X 15cm X 1,2cm
118	25	PC	Rede Aparadora De Bolas Com Rodas Para Tênis de Mesa - Double Fish Rede aparadora de bolas para tênis de mesa estilo "parede", indicada para diversos treinos, feito com tecido de alta durabilidade e suporte metálico de 3cm de diâmetro, prático para o uso diário, base com rodas com sistema de travas para transporte, aparador medindo: 195x127x45cm (CxAxL). Peso aproximado: 6,5Kg. Marca de Referência: Double Fish.
119	3	UN	Rede Beach Tennis 1,5mm Seda Rede para Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Seda com 4 faixas de 6cm de largura, fixadas a rede com costura dupla. Possui rebite com acabamento Antiferrugem nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas, com corda de 6mm por dentro da faixa superior e inferior que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Cordas estirantes em cada ilhos para amarração e posicionamento da rede. Fio: 1,5mm. Malha: 4x4cm Medidas: Altura: 1,00m Comprimento: 8,20m Marca de Referência : Master.
120	20	PAR	Rede de gol para futebol campo,(PAR) Fio 6 Malha 14 Medidas de 7,50 x 2,50 x 2,00 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.
121	10	PAR	Rede de gol para futsal, malha 6mm Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,00 x 0,80 x 0,80 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.
122	5	PAR	Rede de Gol para Handebol, Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,10 x 1,20 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.
123	1000	M2	Rede de proteção, (campo futebol) malha, fio 6mm Em polipropileno (nylon) com proteção UV, cor natural, malha 15x15mm, Fio 6 (CAMPO DE FUTEBOL).
124	1000	M2	Rede de proteção, (ginásio) malha 10x10 fio 4mm Confeccionada no fio 6 e malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cores: Branco, materiais duráveis, como polietileno de alta densidade (PEAD)
125	10	UN	Rede de Vôlei, 4 Faixa 4mm Confeccionada com fio 4 e malha 10, material. Dimensões Aproximadas: 9,5 x 1,0 Metros em 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, 4 FAIXAS, Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia "Malha de 10x10 cm. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto. Medidas oficiais, padrão de acordo com a CBV.
126	6	UN	REDE MULTISPORT BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA Personalizada Com Impressão U.V., Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; Borda: Lona PVC estampada com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm.
127	10	PC	Rede Oficial para Voleibol de Areia Confeccionada em fio de Polietileno Virgem 4 mm de espessura, trançado, com tratamento de proteção Ultravioleta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto. Aprovada pela CBVP
128	20	PAR	Rede para aro basquete oficial - seda 4mm (par) 10 Alças Fio Triplo Master Rede, é confeccionada em fio triplo de 4mm seda (totalizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			12mm), ela mede 0,45cm de diâmetro x 0,40cm de altura, possui franjas e solda nas pontas para evitar que a rede desfie, sua composição é 100% polipropileno (seda), confeccionada com nó duplo para evitar deformação, com proteção UV, é indicada para uso profissional. Malha: 7x7cm - Altura: 0,40m - Comprimento: 0,45m - Cor: branca. Material: 100% polipropileno (seda)
129	25	CJ	Rede Tênis de Mesa + Suporte Composição: Nylon e ferro Peso e Medidas Cor: azul Peso aproximado: 700 g Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Suporte em Ferro/ Rede em Nylon tipo borboleta.
130	10	PAR	Sapatilha de atletismo para meio fundo e multimodalidade Sapatilha de atletismo meio-fundo e multimodalidade. Modelo também indicado para provas com barreiras. Extremamente leve, para um maior desempenho. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA. Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha, Pregos/Pinos: 7 em cada pé, Peso: 180 gramas, Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.
131	10	PAR	Sapatilha de atletismo para arremesso e lançamentos Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento do disco e do martelo. Sola de borracha sólida oferece tração, enquanto as ranhuras permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste. Peso 330 gramas
132	10	UN	Step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60x28x10cm Cor Azul STEP Desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície antiderrapante para maior firmeza dos movimentos. Step com ótimo acabamento, confeccionado com borracha siliconada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante. Tamanho: 60cm x 28cm x 14cm. Peso aproximado: 1 kilo e 900 gramas
133	20	UN	Super band resistência média 2,2cm (cor preto) Faixa elástica superbond resistência leve (cor preto) 2,2 cm. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 2,2 cm. Espessura: 4 mm.
134	20	UN	Super band resistência super forte (cor verde) 4,4cm Faixa elástica super band resistência superforte (cor verde) 4. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 4,4~4,5cm. Espessura:4,25mm.
135	10	PAR	Suporte para Antena (par) Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de Comprimento; Composição: Tecido em algodão revestido com velcro. Tamanho da embalagem: 17x8x6 cm. Peso: 0,134 kg
136	4	PC	Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m em poliéster Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m Bel. Cobertura em Poliéster com Revestimento em Silver Coating: 3 x 3 m. Altura: 2,6 m. Base: 3 x 3m. Pés Telescópicos em Alumínio. Abertura para Ventilação Extra. Sistema de escoamento de Água nas Laterais. Proteção Real Contra os Raios Solares, FSP 60. Montagem Fácil e Rápida. Estrutura Metálica para Fixação ao Solo e Cordas para Amarração.
137	20	PAR	Tornozeleira caneleira em vinilona azul profissional 2kg pista e campo - par Par Tornozeleira Vinilona 2,0 Kg, Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 2 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granalha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com velcro de 27 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 14 cm; Comprimento: 41 cm; Fita com Velcro: 27 cm;
138	20	PAR	Tornozeleira caneleira em vinilona azul profissional 3kg pista e campo - par Par Tornozeleira Vinilona 3,0 Kg, Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 3 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granalha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com velcro de 28 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 17 cm; Comprimento: 42 cm; Fita com Velcro: 28 cm;
139	4	PC	Trena de fibra de vidro 30m Para competições oficiais (conforme regras da WAIAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

140	4	PC	Trena de fibra de vidro 50m com empunhadura Para competições oficiais (conforme regras da IAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.
141	5	PAR	Tabela de basquete 1,80m x 1,05m em laminado naval oficial com aro e rede(PAR) Tabela em laminado naval de 20mm medindo 1,80 x 1,05 mts. A tabela recebe uma camada de selador e finalização com esmalte sintético branco. Moldura lateral da tabela em ferro chapa "16" deixando a borda da tabela resistente e com ótimo acabamento. Aro: Aro tamanho Oficial para tabela de basquete com rede 100% feita polipropileno (PP) fio 6mm. Composição do Aro: Fabricado em Aço Carbono. Rede: 100% feita em polipropileno (PP) fio 4. Peso: 21 kg já com o Aro e Rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Observação importante: Esta proposta somente deverá ser encaminhada pelo licitante classificado/vencedor, após a etapa de lances e aceitação da proposta, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação.

À Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2026 – PROCESSO nº 11.099/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOGI GUAÇU/SP.

DADOS DO PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ			
INSC. ESTADUAL			
ENDEREÇO COMPLETO			
CIDADE / ESTADO			
CEP:			
EMAIL		FONE	

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa acima qualificada, através de seu representante legal infra-assinado, apresenta e submete à V.Sas., a Proposta de Preços, relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

ITENS EXCLUSIVOS – DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UN	Arco de Ginastica Rítmica Oficial (75cm) Arco de ginástica rítmica oficial infantil e juvenil. Modelo de alta qualidade. Feitos de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) de 19mm com juntas soldadas reforçadas. Diâmetro do arco: 72cm (medida interna) + 19mm de espessura de cada lado (diâmetro externo de aproximadamente 76cm). Peso aproximado: 320g. Cor branca. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
2	20	UN	Arco de Ginastica Rítmica Oficial (85cm) Arco oficial para ginástica rítmica, produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 85cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, acabamento com fita holográfica colorida na cor dourada e azul, pesando aproximadamente 285 a 300g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
3	8	PC	Aro de Basquete Oficial Flexível com Mola Aro oficial de basquete de aço retrátil (com amortecedor) profissional. Modelo de altíssima resistência e acabamento perfeito. O peso de 10kg (resistente). Fabricado com tubo de aço de 20 mm com pintura de poliéster de alta resistência. Chapas de reforço de aço de 4,5 mm de espessura. Com amortecedores de molas,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Fabricado conforme as regras da FIBA.			
4	20	PC	Baralho 157 Tradicional - Copag Jogo de Baralho 157 Tradicional Copag naipes convencional, com cartas do tamanho Bridge Size (57x89mm), contém 54 cartas produzidas em exclusivo cartão couché 275gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis.			
5	20	PC	Barreira de atletismo de aço modelo econômico com contrapeso ajustável Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Modelo ideal para universidades e escolas, é um produto de baixo custo, bom acabamento e de extrema facilidade de montar e desmontar (sistema de manípulos, desmonta e monta a barreira em segundos). Não é indicado para treinamento pesado. Excelente custo-benefício.			
6	20	PC	Barreirinha de agilidade em plástico ABS 50cm de altura Barreirinha de plástico ABS para treinamento de agilidade Pista e Campo. Largura: 45 cm. Altura: 50 cm. Ideal para a prática de exercícios físicos no ganho de agilidade para atletas de futebol, corrida. Fabricada com material plástico de alta resistência. Cor: laranja. Preço unitário.			
7	50	UN	Bastão calistênico de madeira envernizado Bastão calistênico de madeira. Envernizado. Ideal para ginástica, alongamento e recreação. Estes bastões em madeira são usados geralmente em escolas, academias e clínicas de fisioterapia e reabilitação. Ponta arredondada para mais conforto. Disponível com 1,2 metros de comprimento. Diâmetro entre 2,8 a 3cm.			
8	2	CJ	Bastão de revezamento de alumínio WA-IAAF - cnj com 8 und (com maleta) Bastões de revezamento para atletismo Silver Arrow. Produzido em alumínio de altíssima resistência e durabilidade, com acabamento refinado (pintura metálica automotiva, com brilho intenso). Ideal para a utilização em competições de alto rendimento nas corridas de revezamento. Bastão em alumínio com certificação WA- IAAF. Sua pintura metálica especial garante o máximo em elegância nas pistas. Maleta de alumínio de proteção com espuma interna, ideal para armazenar e transportar os bastões com segurança, mantendo sempre o acabamento intacto. Conjunto com 8 unidades.			
9	6	BLO	Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação Formato ergonômico, extremamente durável e feito inteiramente em aço galvanizado. Possui 4 ângulos de inclinação da placa dos pés e 16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			posições de distância na barra central. As dimensões da barra central são 84 x 44 cm, pesa aproximadamente 8,1 kg e os pedais medem 18 cm de altura. Fabricado em aço (barra central e apoio e apoio lateral esquerdo e direito) pintado na cor branco, extremamente durável. Os suportes são ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC. Desenvolvido para pistas sintéticas e de carvão.			
10	20	UN	Bola de basquete BG2000 basketball rubber cover infantil t5 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino. Certificado; reconhecida internacionalmente. Superfície do Material; Borracha. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 5. Circunferência; 690-710mm. Peso; Cerca de 485g. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 4.35-5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLLEN			
11	20	UN	Bola de basquete BG3800 basketball fiba approved olimpíadas paris 2024 T7 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved / Paris 2024. Material da Superfície; PU - Composto de Borracha de Poliuretano. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 7. Circunferência; 749-780mm. Peso; 580-620g Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 7.25-8.70 lbs/psi. EAN; 4570031016739. REFERÊNCIA MOLLEN			
12	20	UN	Bola de basquete BG4500 basketball fiba approved T6 Modalidade; Basquete. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved. Material da Superfície; PU. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm. Peso; 549g aproximadamente. Cor; Laranja/Marfim. Pressão do ar; 0.30-0.40 bar 4.35-5.80 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLLEN			
13	30	UN	Bola de basquete 3x3 libertria fiba approved t6 Modalidade; Basquete 3x3. Indicação de Uso; Interno/Externo. Uso pretendido; Treino/Competições. Certificado; FIBA Approved. Grupo de idade; Faculdade, Streetball, 3x3. Material da Superfície; PU. Bexiga Interna; Butílica. Tamanho; 6. Circunferência; 720-740mm Peso;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			580- 620g (como uma bola tamanho 7). Cor; Amarelo/Azul/Laranja. Pressão do ar; 7.25-8.70 lbs/psi. REFERÊNCIA MOLTEN.			
14	3	PC	Bola de futebol de salão (futsal- futebol de 5) Guizo PESO: 510-540G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS			
15	20	UN	Bola de futsal Max 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 32 gomos, confeccionada em PU, costurada, câmara airbility, miolo cápsula SI, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440. REFERÊNCIA: MAX 500 DUOTEC			
16	20	UN	Bola de futsal RX 100 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 11/SUB 9) confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 52 -55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 330 g. REFERÊNCIA: RX 100			
17	20	UN	Bola de futsal RX 200 TAMANHO INFANTIL (SUB-13), confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. REFERÊNCIA: RX 200			
18	20	UN	Bola de futsal RX 50 TAMANHO DE INICIAÇÃO (SUB 7) confeccionada em PU, câmara airbility e miolo slipe system removível e lubrificado, OFICIAL E APROVADA PELA CBFS. Tamanho: 49 - 52 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g. REFERÊNCIA: RX 50.			
19	20	UN	Bola de futsal RX 500 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, confeccionada em PU, ultra fusion, câmara interna evacel, dupla colagem, e miolo capsula SIS, OFICIAL E APROVADO PELA CBFS. Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 400 - 440 g. REFERÊNCIA: RX 500			
20	10	PC	Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro- com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 55cm anti estouro Pista e Campo - com bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			acidentes. Suporta até 300 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: até 1,65m. Cores variadas.			
21	10	PC	Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro - com bomba Bola de ginástica pilates (gym ball) inflável 75cm anti estouro Pista e Campo - com bomba. Bola suíça de cinesioterapia, pilates e yôga. Ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da forma física ou reabilitação. Possui mecanismo Anti Burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Suporta até 350 kg de peso estático (parado). Acompanha bomba para inflar. Altura recomendada de usuário: acima de 1,85m. Cores variadas.			
22	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (300g cores variadas) Bola de 300 gramas, 18cm de diâmetro, confeccionada em PVC/Vinil atóxico, Superfície Lisa E Brilhante. Acabamento Siliconizado. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
23	20	UN	Bola de Ginástica Rítmica (400g cores variadas) BOLA Possui diversas cores metalizadas junto a uma camada especial de brilho (glitter) de alta qualidade. Possui válvula para inflar a bola com bomba comum (de bico de metal). Diâmetro entre 18~20cm. Peso: 400g. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
24	20	UN	Bola de Handball Suécia H11 Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, câmara interna evacel, sistema de forro triaxial e miolo cápsula SIS. Tamanho:50 - 52 cm de diâmetro. Peso: 290 - 330 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol REFERÊNCIA: SUÉCIA H1L ULTRA GRIP.			
25	20	UN	Bola de Handebol T10 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 47,5 - 48,5 cm; Peso: 240 - 250 g. REFERÊNCIA: ALFA T10 XXI. APRESENTAR			
26	20	UN	Bola de Handebol T12 PU FLEX, construção em PU injetado, feita 100% Espuma de PU Super Soft. Circunferência: 56 - 56,5 cm de diâmetro. Peso: 260 - 290 g. REFERÊNCIA: BOLA ALFA T12 XXI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

27	30	UN	Bola de Iniciação Nº 10 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro, peso: 180 - 200 g. Referência: INICIAÇÃO 10			
28	30	UN	Bola de Iniciação Nº 8 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS, tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro, peso: 110 - 120 g. Referência: INICIAÇÃO 8			
29	30	PC	Bola de Iniciação Nº 12 Em Borracha vulcanizada, s/ gomos, miolo: capsula SIS,, tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro, peso: 250 - 270 g. Referência: INICIAÇÃO 12 -			
30	50	UN	Bola de Tênis de Campo, Tubo C/ 03 Unidades Serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis; Material: Borracha e Feltro resistente			
31	30	UN	Bola de Vôlei Penalty 6.0 Pro Bola de vôlei adulto Penalty Pró 6.0. A escolha da bola correta permite que suas jogadas sejam um sucesso. A Penalty criou a 6.0 Pro. Para receber uma manchete e sacar com todo conforto possível, o produto conta com laminado em Microfibra. Garantindo 0% de absorção de água, a 6.0 vai manter seu peso e velocidade até mesmo em partidas com condições climáticas adversas. O produto é exclusivo para você, adquira a sua e brilhe dentro das quadras. Benefícios: Conforto durante o toque. Peso e velocidade igual em partidas na chuva. Alguns diferenciais técnicos: A bola conta com a tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água e mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. PESO: 260-280G - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM - GOMOS:18 - LAMINADO: MICOFIBRA -CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS,			
32	40	UN	Bola de Vôlei 8.0 Pró Especificações deste produto: Material: Microfibra; Tecnologia/Construção: Termotec; Peso: 260 - 280g; Diâmetro: 65 - 67cm; 4/5 libras; Gomos: 18; Câmara: 6D (Conta com 6 discos simetricamente posicionados); Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: Dupla Colagem; Selo: IVS - Tested By FIVB; Cor: Predominantemente amarelo e roxo com detalhes em preto			
33	20	UN	Bola oficial de basquete de borracha Playoff IX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Peso: 600-650g. Circunferência: 75-78cm. Laminado: Borracha. Forro: Termofixo. Construção: Vulcanizada. Miolo: Cápsula SIS. Borracha: Resistência. Material com alta resistência a abrasão garantindo excelente vida útil ao produto. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial (mais resistência). Vulcanizada: Longa Durabilidade. Miolo Cápsula SIS: Praticidade. Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. REFERÊNCIA PENALTY			
34	50	UN	Bola oficial de futebol A tecnologia Aerowsculpt conta com sulcos moldados para proporcionar um voo mais consistente. Revestimento texturizado melhora a aderência e a sensação. A câmara de ar em borracha reforçada ajuda a manter a pressão de ar e a forma. Escudo da CBF Estampado na Bola; Composição: 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% EVA; Peso do Produto: 420 a 440 Gramas; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 a 70 Cm; Modelo: CBF Academy Brasileiro 2024; Referência: FN4303-100			
35	50	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL Nº3 CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY, FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 320 - 350G REFERÊNCIA: STORM N3			
36	20	UN	Bola oficial de futsal Max 1000 TAMANHO ACIMA DE 14 ANOS, com 14 gomos, confeccionada em PU PRÓ câmara airbility e miolo slipe system removível e lubrificado, aprovada PELA CBFS. Tamanho: 62,5 - 63,5 cm de diâmetro. Peso: 410 - 430 g. REFERÊNCIA: MAX 1000 PENALTY			
37	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H2L Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 375 g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA: SUÉCIA H2L PRÓ			
38	20	UN	Bola Oficial de Handball Suécia H3L Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU PRÓ, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. Produto importado. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475g. Bola Oficial Federação Internacional de Handebol (IHF). REFERÊNCIA:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			SUÉCIA H3L PRÓ			
39	50	PC	Bola Oficial Tênis de Mesa DHS- D40+ 3 Est. (Caixa Com 10) Bola Oficializada - Tamanho: 38mm a 40 mm. - Contem: 10 Bolas. Material: ABS Plástico. - Cor: Branco - Peso da Bola: 2 g Bolas oficiais do circuito mundial Pro tour ITTF. Certificada ITTF			
40	50	CX	Bola de Plástico DHS - D40+ 1 Estrela (Caixa com 10 Unidades) Competição 3/estrelas, conforme regras oficiais da ITTF e Federação Paulista de Tênis de mesa. Tamanho: 40mm - Embalagem: com 03-unidades - confeccionada em Material: Acetato de celulósido Cor: Branco, Peso de cada bola: 2,74 gramas (oficial) Emenda não aparente com acabamento lixado. classificação - ISO: 9001 Passed Peso Bruto: Bolas + Embalagem: 34 gramas Medidas: 24 x 4.2 X 4.2 cm - Estampas oficial que estão na bola, seguem: 3 (três estrelas), Nome do Fabricante. Certificada ITTF.			
41	25	UN	Bola Tênis 50% Estágio 2 - ITF - 3 Unidades Bola para tênis de campo 50% estágio 2, produzida em feltro e borracha de alta qualidade. Pesando aproximadamente 40 g. Vendido pacote com 3 unidades. Aprovada pela ITF. A bola de tênis Teloon foi produzida pensando em uma maior qualidade e desempenho para o atleta. A bola de tênis infantil estágio 2 possui sua pressão reduzida em relação a bola de tênis comum, o que reduz sua velocidade assim permitindo um melhor desenvolvimento de técnica para as crianças. Indicado para professores, crianças, adultos em iniciação.			
42	20	UN	Bola Vôlei de Praia Penalty Pro X Circunferência: 66 - 68 cm. Tamanho: Número 5, adulto. Peso: 260 - 280 gramas. Material da superfície: laminado: microfibras Construção: 12 gomos colados em termotec. Camada interna: Neogel. Tecnologia construção: termotec. miolo: cápsula sis. Material da câmara; Airbility. Válvula especial com fácil manuseio. Modelo resistente as variações de temperaturas e a água do mar. Usos recomendados; Profissional, Competição			
43	10	UN	Bolsa Transporte Porta Aparelhos Adulto Ginastica Rítmica Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm. Comprimento x Largura: 60 cm x 28 cm. Peso máximo suportado: 120 kg. Materiais: 100% EVA Step Eva 60C x 28L x 10A Cm.			
44	20	UN	Bolsas para Transportar as Bolas Handebol Informações Técnicas: Capacidade: 10 bolas. - Material: Lona Sintética. Medidas: 60cm altura x 45cm diâmetro. Fechamento:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Cordão.			
45	20	PC	Bomba de Ar P/ Bolas, Compacta e resistente, possui recurso dupla ação, tubo confeccionado em policarbonato, acompanha mangueira e agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Referência Penalty.			
46	25	UN	Borracha Oficial de Tênis de Mesa, Modelo 2.0 ou 2.1 Preta Borracha com combinação perfeita de viscosidade e elasticidade. Aprovada pela ITTF, borrachas na cor preta com efeito 99, velocidade 100, controle 95. Certificada ITTF.			
47	5	UN	Carrinho para Transporte de Bolas Carrinho dobrável para transporte de bolas fabricado em Alumínio e Nylon, com rodas em PU com rotação em 360°, tem grande capacidade de armazenamento de bolas e alta durabilidade. Produto de alto padrão, ideal para vários esportes. Modelo similar à Kief. Dimensões aproximadas (Montado): 62 x 62 centímetros de largura x 100 centímetros de altura.			
48	2	PC	Carrinho para transporte e armazenagem de discos, pesos e dardos Carrinho para transporte de discos, pesos e dardos de atletismo. Feito de aço tubular de alta resistência, rodas giratórias reforçadas. Pintura a pó, resistente à corrosão, impacto, ação química, etc. Transporta 12 dardos, 12 pesos e 30 discos.			
49	10	PC	Catraca Cremalheira para Postes de Vôlei e Tênis com Roldana, Material: Ferro; cor branca; Medidas Aproximadas:Largura 7cm Comprimento 8,5cm, distância entre os furos 5,50cm; com rodada de aço de 2", com pino central			
50	10	UN	Cinturão de Tração Duplo Duplo básico contém dois cinturões anatômicos, conectados entre si por 4 elásticos de alta intensidade de resistência no comprimento em descanso de 100cm, alongando até 2,1m. Estrutura do cinto em fitas sintéticas de alta durabilidade. Elásticos de Látex Natural ou Colorido (Brasil) com cabo interno anti-rompimento. Sistema de Fechamento Triplo de Velcro			
51	20	UN	Colchonete grande, Em napa, tamanho 180 x 65 x 5 cm, acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 23.			
52	50	PC	Colchonete pequeno, Em napa, tamanho 90X40 X 3 cm,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			acabamentos revestidos em napa; costura reforçada, com zíper, espuma de poliuretano; densidade 28.			
53	20	UN	Colete flutuante deep runing para hidroginástica até 120 kg Feito para colocação na cintura e com ajuste de tamanho através da fivela tridente. DIMENSÕES: Largura: 77 cm / Altura: 05 cm / Comprimento: 27 cm; MATERIAL: EVA - Etil Vinil Acetato; INDICAÇÃO: Pessoas com até 120 kg; DENSIDADE: 30-50 kg/m ³ ; DUREZA: 15 shore C; PESO: 0,270 kg			
54	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face, na Cor Azul, Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA			
55	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Amarelo, Em Tecido 100% Poliéster com elástico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.			
56	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Preto. Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.			
57	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Verde, Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.			
58	100	UN	Colete P/ Treinamento Dupla Face na Cor Vermelho. Em Tecido 100% Poliester com elastico recoberto, tamanho G.- referência KANXA.			
59	200	UN	Cone de Treinamento em Borracha, Várias cores, Altura: 23 cm, Base:14 x 14 cm.			
60	200	UN	Cone 75cm Laranja e Branco em Pvc Cone de segurança de alta resistência, confeccionado em PVC. Pode ser utilizado para as mais variadas finalidades, tais como: sinalização, orientação, aulas de Educação Física e recreação.			
61	200	UN	Cone Chapéu Chinês Funcional Tamanho: 5 cm de altura, 20 cm de largura. Material: PVC flexível.			
62	10	CJ	Conjunto de Antenas de Vôlei Oficial em Fibra de Vidro com Suporte Antenas profissionais fabricadas em fibras de vidro e com suporte em velcro. Medidas oficiais: 1,85m X 0,5m; Peso aproximado do produto (kg); 1kg; Cor; Branca e vermelha			
63	10	CJ	Fita de Marcação de Vôlei de Praia Pró Composto por fita elástica para marcação de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			linhas de jogo para vôlei de praia, acompanha peças de fixação metálicas, confeccionado em material resistente, aderente e estável, modelo aprovado pela FIVB e utilizado em competições oficiais.			
64	30	UN	Corda de Ginástica Rítmica (3,20m Cores Variadas) Corda 3,20 metros, trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, totalizando 10mm de diâmetro, na medida de 3,20m, Acabamento térmico nas extremidades. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
65	6	UN	Cronometro digital com timer e cordão. Composição: Caixa de plástico ABS, Cor: preto e laranja, Peso aproximado: 55 g, Dimensões aproximadas: 8,3 x 6,5 x 2 cm, Cronômetro digital mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Memória para 200 voltas e parciais com precisão de 1/100 de segundo. Mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio. Formato de hora 12/24. Tela grande de LCD com mostrador de 3 linhas. Contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas. Função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, Dois conjuntos de funções de alarme, função de toque a cada hora. Precisão e assertividade.			
66	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 700g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,31 m; Empunhadura com diâmetro de 30mm e 155 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 100 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.			
67	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 800g modelo competição. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,61 m; Empunhadura com diâmetro de 34mm e 156 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 110 cm da ponta; Cabeça com 465 mm.			
68	3	UN	Dardo de duralumínio/aço 600g modelo competição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm.			
69	3	UN	Disco de aço ABS 1kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.			
70	3	UN	Disco de aço ABS 1,5kg intermediário com pratos substituíveis oficial Disco de atletismo oficial de aço/ABS 1,50 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.			
71	3	UN	Disco de aço e ABS 2kg intermediário com pratos substituíveis IAAF Disco de atletismo oficial de aço/ABS 2,00 kg. Modelo inovador! Além de ser um dos discos mais resistentes no mercado, ainda possui pratos que podem ser facilmente substituídos (pratos substitutos vendidos separadamente), proporcionando uma boa economia, pois não necessita comprar um disco novo se o prato quebrar. Indicado para competições ou treinamento. 75% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.			
72	10	UN	Escada Treinamento Funcional Especificações da Escada De Agilidade 10 Degraus 5m Para Treino Funcional: Dimensão do degrau: Largura: 50 cm, Altura: 4 cm. Dimensão da escada: Comprimento: 5 m,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Largura: 50 cm. Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon.			
73	10	UN	Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m. fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 4 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.			
74	4	PC	Escada P/ Piscina Inox Degraus Não Escorrega Segurança Forte Confeccionada com materiais de alta qualidade e resistência, possuem corrimão em aço inox com diâmetro de 1 por 1,5 com degraus atômicos que acompanha o formato dos pés. Todos os modelos acompanham chumbador e borracha para encosto de parede da piscina peso suportado 150kg tubo 1 por 1,5 completa com chumbadores e borrachas de encosto material dos degraus aço inoxidável 316. Materiais para estrutura de aço inoxidável 316 altura x largura 0.9 cm x 49.5 cm			
75	50	UN	Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina Flutuador tipo espaguete macarrão para piscina. Dimensões: 160 x 6 x 6 cm. Cores variadas. Sem furo no meio.			
76	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (50cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 50cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborracha, cor branca. Não acompanha fita. cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
77	20	UN	Estilete para Ginástica Rítmica (45cm iniciante) Estilete oficial infantil para ginástica rítmica 45cm. Produzida em fibra de vidro de alta resistência com tamanho. Produto de alta qualidade com girador e empunhadura emborracha, cor branca. Não acompanha fita. cabeçote com pistão bi-articulado, gancho para fixar a fita no estilete. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
78	5	UN	Faixa Central Com Mosquetão para Rede de Tênis A faixa central pode ser facilmente ajustada para se adequar à sua rede de tênis; Fita central de polipropileno CA de alta qualidade com fivela de encaixe de metal cromado; Durável -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			adequado para uso interno e externo; Compatível com todas as redes de tênis (saque simples e duplo). Especificações: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.			
79	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (4 metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 4m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 4 metros - 160g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
80	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (3 Metros) Fita de Ginástica Rítmica com 45mm de largura e 3m de comprimento. Primeiros 50cm duplo. com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 3 metros - 155g. Fabricado em cetim. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).			
81	20	UN	Fita de Ginástica Rítmica (5 metros) Fita de Ginástica Rítmica com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Não acompanha o estilete. Tamanho/Peso: 5 metros - 175g; Todas com 5cm de largura; Primeiros 50cm duplo Material: Cetim brilhante. Atendendo às normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica)			
82	4	PC	Fita Marcação Beach Tennis 8x16- Master Fita marcação de Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Polietileno. Possui ilhós de latão com acabamento anti ferrugem nas pontas que serve para fazer a fixação no solo. Conteúdo da embalagem: 6 fitas de 8m, 6 fixadores de ferro galvanizado (anti- ferrugem). Formação da quadra 8x16m;			
83	10	UN	Fita Tennis Overgrip, Pacote Com 3, Preto (Wrz403000) Material: Combinação de 50% poliuretano e 50% feltro; - Altura; 0,5 polegadas Comprimento do produto montado ou fora da embalagem; 5,3 polegadas. Largura do produto montado ou fora da embalagem; 4,1 polegadas. Dimensões do produto; 12 x 10 x 1 cm; 0,2 g			
84	20	PC	Flutuador Natação Swim Pullbuoy Flutuador Natação Swim Cor; Azul. Comprimento 9 centímetros; Largura 10 centímetros; capacidade máxima de peso; 200 Gramas. Dimensões do produto; 9 x 10 x 25 cm; 140 g Composição: 100% Etileno Vinil Acetato.			
85	10	UN	Galão Térmico de Água 12 Litros			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Descrição Botijão Garrafão Galão Térmico Para Água e Sucos 12 Litros Altamente resistentes e práticos de transportar.			
86	20	PAR	Halter injetado 4kg preto pista e campo - Par Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Cor: preto. Dimensões: 28x9cm.			
87	20	PAR	Halteres injetados 2kg preto - par Par de halteres emborrachados de 2kg cada. Fabricado em ferro fundido (tipo bola: duas esferas de ferro unidas por uma haste) e revestido com uma grossa camada protetora de PVC (não enferruja). Produto de excelente qualidade, por ser injetado, o acabamento é muito superior ao modelo apenas banhado no PVC. Dimensões: 23x7cm. Cor: preto.			
88	20	PAR	Halteres 1/2kg aquático natação hidroginástica - Par O halter triangular foi desenvolvido para a realização de exercícios de hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia, fabricado em borracha EVA e com haste emborrachada para facilitar a sua pegada, realização de exercícios aquáticos. Peso da força dentro da água 2 a 3kg.			
89	20	UN	Jogo De Dominó Jogo de Dominó fabricado em resina com 28 pedras, Dimensões das pedras: 46x23x10mm. Peso individual das pedras: 15g. Dimensões aproximadas da embalagem 17x10x2,8cm. Peso total: 470g. Material de fabricação plástico rígido.			
90	50	JG	Peças de Xadrez de plástico maciço liso Peças de Xadrez de plástico maciço liso bege e preto com Rei de 8,6cm com Tabuleiro de Lona com casas que meçam de 5,0cm a 5,5cm			
91	10	KIT	Shape PGS Taidai 8.0, Lixa emborrachada e parafuso de base 3/8 Shape Profissional ProgressWhellbase: 35 cm (Entre eixos)Material: Produzido com 6 lâminas selecionadas de madeira marfim 1 lâmina de Araucária e 1 fibra de vidro coladas com resina epóxi.Indicação: StreetOrigem: NacionalPeso Aprox.: 1.35 kg Furação feita com cabeçote múltiplo, permitindo o ajuste preciso dos parafusos de base com ótimo acabamento			
92	02	UN	Kit salto em altura - iniciante Postes de salto em altura (1 par). Sarrafo salto em altura oficial de fibra de vidro (1 unidade). Barra transversal elástica revestida de espuma (1 unidade). Colchão 2,50 x 2,00 x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			0,30 (1 unidade). Plataforma/base de 50 x 50 cm encaixáveis para o colchão (20 unidades)			
93	5	KIT	Kit Tênis - Rede Saque Duplo + Cabo DE Aço + Faixa Central Contém: 1 Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional; 1 Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado; 1 Faixa Central para Rede de Tênis Especificações Rede de Tênis com Saque Duplo Profissional: Medidas: 12,80m de comprimento por 1,08m de altura; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado; Faixa: Lona superior de PVC impermeável dublada de 6cm na cor branca; Saque Duplo: 33cm de altura em toda extensão; Cor: Preto. Especificações Cabo de Aço para Rede de Tênis Galvanizado: Tamanho: 15m de comprimento; Material: Cabo de aço galvanizado com pontas prensadas; Espessura: 2.4mm. Especificações Faixa Central para Rede de Tênis: Fita central: Em polipropileno CA resistente; Dimensões: 0,08m de largura e 1,80m de comprimento; Fivela de encaixe: metal cromado; Cor: Branco.			
94	30	UN	Marcador de Pontos Big Para Tenis de Mesa/Volei - Futebol De Salão Marcador Oficial Word Class Competition Utilizado em competições internacionais em Tenis de Mesa 0 a 31 PONTOS / 0 a 5 SETS Pode ser usado em cima da mesa como cavalete. Pode ser usado pelo juiz segurando Pino para trava como cavalete. Dobrável; Qualidade:9001.Medidas em uso: Largura:38.8cm Profundidade: 19cm Altura:20cm Medidas dobrado:Largura:38.8cm Profundidade: 21cm Altura 3.5cm Peso:900 gramas.			
95	3	PC	Martelo de aço 3kg 88mm IAAF - com cabo e manopla Martelo de atletismo de aço 3 kg 88 mm para lançamento IAAF. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça de 88 mm de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 3,005 a 3,025 kg. Produto oficial, certificado pela IAAF.			
96	20	UN	Medicine Ball de Borracha 2kg. Inflável Circunferência de 65cm. Peso 2kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas			
97	20	UN	Medicine Ball de Borracha 3kg. Inflável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			Circunferência de 75cm. Peso 3kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.			
98	20	UN	Medicine Ball de Borracha 4kg. Inflável Circunferência de 85cm. Peso 4kg. A prova d'água. Emborrachada, acabamento superficial antiderrapante. Medidas aproximadas.			
99	10	UN	Mesa de Tênis de Mesa Mesa para tênis de mesa profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF. Tampo confeccionado em MDF de 35 mm. Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Certificada ITTF.			
100	6	PAR	Nadadeira de Natação Fechada Nadadeira de Natação ideal para seu treinamento diário. Produzida com silicone de alta qualidade e conforto. Tamanho: Tamanho P - Veste: 36-38 - Medidas: 27cm x 17cm x 5cm; Tamanho M - Veste: 38-41 - Medidas: 29cm x 17,5cm x 5cm; Tamanho G; Composição: 100% Silicone. Peso aproximado do produto: 820 gramas			
101	6	UN	Palmar Natação: Azul G Material: 100% Polipropileno, e tubos 100% silicone, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm. Cor: Preto. Dimensões do produto; 28 x 23 x 5 cm; 400 g. Peso:0,170gr. 3. Alta resistência para nadadores de alto desempenho e profissionais.			
102	4	UN	Peso de atletismo de aço 7,26kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 7,26 kg, com diâmetro de 125 mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Oficial Powered by CBAt.			
103	4	UN	Peso de atletismo para arremesso de aço 4,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 4,00 kg, com diâmetro de 104mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF- WA. Powered by CBAt.			
104	10	UN	Placar de resultados para tênis Placar de resultados para tênis. Placar feito de plástico com mostrador giratório na lateral para alterar as pontuações. As pontuações são exibidas em ambos os lados. Possui 03 sets com números de 0 a 6. Sistema inteligente, extrema			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			facilidade de alterar a pontuação. Pode ser usado em outros esportes, como Beach Tennis, Padel etc.			
105	10	UN	Placar esportivo para substituição de atletas com quatro dígitos			
106	2	PC	Poste de Vôlei Sentado profissional alto rendimento Poste de Vôlei sentado profissional alto rendimento, usado em competições e treinamento. fabricado em tubo de aço de 3". Pintura eletrostática a pó. Cremalheira em aço com sistemas de travamento de fácil manuseio. Regulador de altura em aço com roldana e ponteira em PVC. Sistema rápido de travamento das medidas de regulagem da altura com alta precisão para total aferição, bucha de aço e borda em PVC para fixação ao solo medindo 26cm. regulagens: 1,15m Masculino e 1,05m Feminino. Peso: 24 a 26kg. Par.			
107	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 10kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 10kg - Cor: Preto - Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 10 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.			
108	10	UN	Power Sand bag para treinamento funcional 5kg Composta por Lona Marítima com costura dupla e conta com 6 pegadas oferecendo maior conforto e segurança. Características: Este anúncio é referente a Power Bag de 5kg -Cor: Preto -Material: Lona marítima com as pegadas em nylon reforçado. - Material do preenchimento: Estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. - Dimensões: 65x23x23 cm. - Peso: Disponível nos pesos 5 kg. - Diferencial: Conta com 6 pegadas reforçadas.			
109	20	UN	Prancha Natação Swim - Azul Prancha Natação Swim - Azul. Comprimento 8,5 centímetros. Largura 16 centímetros. Capacidade máxima de peso; 30 Quilogramas Dimensões do produto; 3 x 41 x 28 cm; 300 g. 100% Etileno Vinil Acetato.			
110	3	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Futebol -Futsal Pasta Prancheta Magnética Tática Futsal (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas.1 caneta (pincel atômico) com apagador.1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.			
111	5	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento De Futebol - Futebol A prancheta de couro sintético na cor preta e conta com 24 peças de ímãs, que simulam os 22 jogadores, 1 bola e 3 árbitros. Acompanha 01 apagador, 01 caneta e 26 ímãs. Dimensões: da pasta aberta é 52 X 32 cm, cada campo mede 30 x 20 cm e o diâmetro de cada ímã mede 1 cm. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática Futebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. 22 jogadores numerados. 01 bola magnética. 03 árbitros. 01 caneta (pincel atômico) com apagador. 01 cordão. Dimensões: Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada.			
112	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento - Handebol Pasta Prancheta Magnética Tática Handebol (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas. 1 caneta (pincel atômico) com apagador. 1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.			
113	2	UN	Prancheta Tática Magnética com Caneta para Treinamento de Voleibol Pasta Prancheta Magnética Tática Vôlei (fecho por ímã). Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Jogadores numerados. Bola magnéticas. 1 caneta (pincel atômico) com apagador. 1 cordão. Prancheta (couro sintético preta) com dois campos medindo 30 X 20 cm cada e ímãs dos jogadores de 1 cm cada. Dimensões: 52 X 32 cm (da pasta aberta) e 24 X 32 cm a pasta fechada.			
114	6	PAR	Protetor de Poste de Voleibol Confeccionado em laminado plástico KP 1000, com Aglomerado especial de alta densidade D80, com altura de 1,50 metros e pesando 5kg dotado de sistema de fechamento por velcro, modelo aprovado pela CBV para competições oficiais.			
115	5	UN	Quadro Tático Magnético com Tripé Extremamente resistente desenvolvido para os profissionais do esporte orientar os seus times. Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com 22 ímãs para facilitar a visualização e a compreensão por parte dos atletas. O tripé retrátil possui sistema de engate rápido e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			facilita o deslocamento do equipamento. Além disso, conta com uma bolsa em nylon com compartimento lateral e um estojo para canetas e os imãs, garantindo um transporte seguro e confortável. Caneta com sistema de limpeza a seco. Jogo com 22 imãs e dois imãs simulando a "bola". Dimensões aproximadas : Larg.51cm x Alt.85cm. Altura montado:1,60 m. Peso aprox.: 7,5kg. Composição: Estrutura: MDF Tripé: alumínio.			
116	10	PC	Raquete Beach Tennis Armação em FULL YELLOW KEVLAR cuja performance é potenciada pela mistura de fibras subjacentes capazes de potenciar o desempenho de elasticidade e potência do material e com uma espessura de 22mm que a tornam numa raquete para quem gosta de jogo rápido e competitivo que potencia as fases de ataque. A ponte característica foi projetada para tornar a raquete estável mesmo na fase de defesa. O SISTEMA DE FUIROS RADIAIS também presente neste modelo aumenta seu desempenho de manuseio e dinamismo.			
117	30	PC	Raquete de Tênis de Mesa, Modelo Clássica Em Madeira e Borracha: Lisa com esponja; - Esponja: 2mm; Cabo: Retângulo (Padrão); - Nível de Velocidade: 5; - Nível de Efeito: 3; - Nível de Controle: 4; - Com proteção emborrachada; - Peso: 154g (+ ou - 10g); - Medidas: 25cm X 15cm X 1,2cm			
118	25	PC	Rede Aparadora De Bolas Com Rodas Para Tênis de Mesa - Double Fish Rede aparadora de bolas para tênis de mesa estilo "parede", indicada para diversos treinos, feito com tecido de alta durabilidade e suporte metálico de 3cm de diâmetro, prático para o uso diário, base com rodas com sistema de travas para transporte, aparador medindo: 195x127x45cm (CxAxL). Peso aproximado: 6,5Kg. Marca de Referência: Double Fish.			
119	3	UN	Rede Beach Tennis 1,5mm Seda Rede para Beach Tennis, usada em competições e treinamento, fabricada em Seda com 4 faixas de 6cm de largura, fixadas a rede com costura dupla. Possui rebite com acabamento Antiferrugem nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas, com corda de 6mm por dentro da faixa superior e inferior que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Cordas estirantes em cada ilhos para amarração e posicionamento da rede. Fio: 1,5mm. Malha: 4x4cm Medidas: Altura: 1,00m Comprimento: 8,20m Marca de Referência : Master.			
120	20	PAR	Rede de gol para futebol campo,(PAR) Fio 6 Malha 14 Medidas de 7,50 x 2,50 x 2,00 metros. Fios trançados formando a corda			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.			
121	10	PAR	Rede de gol para futsal, malha 6mm Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,00 x 0,80 x 0,80 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.			
122	5	PAR	Rede de Gol para Handebol, Fio 6 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,10 x 1,20 metros. Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de POLIPROPILENO 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.			
123	1000	M2	Rede de proteção, (campo futebol) malha, fio 6mm Em polipropileno (nylon) com proteção UV, cor natural, malha 15x15mm, Fio 6 (CAMPO DE FUTEBOL).			
124	1000	M2	Rede de proteção, (ginásio) malha 10x10 fio 4mm Confeccionada no fio 6 e malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cores: Branco, materiais duráveis, como polietileno de alta densidade (PEAD)			
125	10	UN	Rede de Vôlei, 4 Faixa 4mm Confeccionada com fio 4 e malha 10, material. Dimensões Aproximadas: 9,5 x 1,0 Metros em 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, 4 FAIXAS, Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia "Malha de 10x10 cm. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto. Medidas oficiais, padrão de acordo com a CBV.			
126	6	UN	REDE MULTISPORT BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI, VÔLEI DE PRAIA Personalizada Com Impressão U.V., Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; Borda: Lona PVC estampada com cordas e ilhós de latão; Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha: 5x5cm.			
127	10	PC	Rede Oficial para Voleibol de Areia Confeccionada em fio de Polietileno Virgem 4 mm de espessura, trançado, com tratamento de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			proteção Ultravioleta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto. Aprovada pela CBVP			
128	20	PAR	Rede para aro basquete oficial - seda 4mm (par) 10 Alças Fio Triplo Master Rede, é confeccionada em fio triplo de 4mm seda (totalizando 12mm), ela mede 0,45cm de diâmetro x 0,40cm de altura, possui franjas e solda nas pontas para evitar que a rede desfie, sua composição é 100% polipropileno (seda), confeccionada com nó duplo para evitar deformação, com proteção UV, é indicada para uso profissional. Malha: 7x7cm - Altura: 0,40m - Comprimento: 0,45m - Cor: branca. Material: 100% polipropileno (seda)			
129	25	CJ	Rede Tênis de Mesa + Suporte Composição: Nylon e ferro Peso e Medidas Cor: azul Peso aproximado: 700 g Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Suporte em Ferro/ Rede em Nylon tipo borboleta.			
130	10	PAR	Sapatilha de atletismo para meio fundo e multimodalidade Sapatilha de atletismo meio-fundo e multimodalidade. Modelo também indicado para provas com barreiras. Extremamente leve, para um maior desempenho. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA. Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha, Pregos/Pinos: 7 em cada pé, Peso: 180 gramas, Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.			
131	10	PAR	Sapatilha de atletismo para arremesso e lançamentos Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento do disco e do martelo. Sola de borracha sólida oferece tração, enquanto as ranhuras permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadaço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste. Peso 330 gramas			
132	10	UN	Step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60x28x10cm Cor Azul STEP Desenvolvido com material ultra resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície antiderrapante			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			para maior firmeza dos movimentos. Step com ótimo acabamento, confeccionado com borracha siliconada, anti-impacto de alta resistência, plataforma superior antiderrapante. Tamanho: 60cm x 28cm x 14cm. Peso aproximado: 1 kilo e 900 gramas			
133	20	UN	Super band resistência média 2,2cm (cor preto) Faixa elástica superband resistência leve (cor preto) 2,2 cm. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 2,2 cm. Espessura: 4 mm.			
134	20	UN	Super band resistência super forte (cor verde) 4,4cm Faixa elástica super band resistência superforte (cor verde) 4. Dimensões = Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 4,4~4,5cm. Espessura:4,25mm.			
135	10	PAR	Suporte para Antena (par) Material: 100% Algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado; Dimensões: 1 Metro de Altura por 5 Centímetros de Comprimento; Composição: Tecido em algodão revestido com velcro. Tamanho da embalagem: 17x8x6 cm. Peso: 0,134 kg			
136	4	PC	Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m em poliéster Tenda gazebo dobrável sanfonada de alumínio 3m x 3m Bel. Cobertura em Poliéster com Revestimento em Silver Coating; 3 x 3 m. Altura: 2,6 m. Base: 3 x 3m. Pés Telescópicos em Alumínio. Abertura para Ventilação Extra. Sistema de escoamento de Água nas Laterais. Proteção Real Contra os Raios Solares, FSP 60. Montagem Fácil e Rápida. Estrutura Metálica para Fixação ao Solo e Cordas para Amarração.			
137	20	PAR	Tornozeleira caneleira em vinilona azul profissional 2kg pista e campo - par Par Tornozeleira Vinilona 2,0 Kg, Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 2 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granalha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com velcro de 27 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 14 cm; Comprimento: 41 cm; Fita com Velcro: 27 cm;			
138	20	PAR	Tornozeleira caneleira em vinilona azul profissional 3kg pista e campo - par Par Tornozeleira Vinilona 3,0 Kg, Modelo; PU769; Cor; Azul Tamanho; 3 Kg; Tipo de material; 60% Poliéster, 40% PVC. Composição do material; Revestimento Externo 100% Lona Dupla Face, Enchimento 100% de granalha de ferro (esferas de ferro), com uma tira com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

			velcro de 28 cm. Material; Lona Dupla Face. Dimensões Do Produto: Altura: 17 cm; Comprimento: 42 cm; Fita com Velcro: 28 cm;			
139	4	PC	Trena de fibra de vidro 30m Para competições oficiais (conforme regras da WAIAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.			
140	4	PC	Trena de fibra de vidro 50m com empunhadura Para competições oficiais (conforme regras da IAAF). Fita de aço de alta resistência com 13 mm de largura, instalada em caixa aberta com empunhadura anatômica. Graduação: mm / pol, Embalagem em caixa individual. Ponteira e mecanismo interno de aço galvanizado.			
141	5	PAR	Tabela de basquete 1,80m x 1,05m em laminado naval oficial com aro e rede(PAR) Tabela em laminado naval de 20mm medindo 1,80 x 1,05 mts. A tabela recebe uma camada de selador e finalização com esmalte sintético branco. Moldura lateral da tabela em ferro chapa "16" deixando a borda da tabela resistente e com ótimo acabamento. Aro: Aro tamanho Oficial para tabela de basquete com rede 100% feita polipropileno (PP) fio 6mm. Composição do Aro: Fabricado em Aço Carbono. Rede: 100% feita em polipropileno (PP) fio 4. Peso: 21 kg já com o Aro e Rede.			

CONDIÇÕES GERAIS

DECLARAMOS que o prazo de validade de nossa proposta é de (.....) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme determinado em Edital, no ANEXO I – Termo de Referência.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos da aquisição, todos os materiais necessários a correta execução do objeto, todos os EPIs que forem necessários (equipamento de proteção individual) e EPCs que forem necessários (equipamento de proteção coletiva), todos os seguros obrigatórios em lei, todos os veículos de transporte e manuseio, suas manutenções e/ou combustíveis, toda a logística de entrega, todas as ferramentas e equipamentos e seus insumos para a correta execução, todos os cálculos de mão de obra necessários, encargos trabalhistas, acidentários, demais encargos e contribuições pertinentes, despesas em geral com fretes, transportes, todos os deslocamentos de empregados e suas refeições, são de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários na única contraprestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

(Local e data)

(Assinatura da proponente/representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.1- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

1.1.2- Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

1.2- No caso de microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar sua habilitação jurídica e o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**.

1.3- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1- Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de **atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado**, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando o fornecimento de produtos da mesma natureza, em qualquer época e quantidade.

2.1.1- Somente serão considerados válidos atestados com identificação da entidade expedidora, contendo, no que couber, número do CNPJ, nome completo, endereço completo, telefone, e-mail, entre outros. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física, identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro.

3 - REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda.

3.2- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, a saber;

3.2.1- Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da **Inscrição Estadual**.

3.2.2- Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da **Inscrição Municipal**.

3.2.3- Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da **Inscrição Estadual e Municipal**.

3.3- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

3.4- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, compreendendo os **DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

3.5- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante, referente aos **tributos mobiliários**.

3.6- Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1. Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame.

4.2- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame.

4.2.1- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for **positiva**, o licitante deverá apresentar comprovação da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, **sob pena de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

inabilitação.

5 - DEMAIS COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

5.1- DECLARAÇÃO NEGATIVA de relação familiar, parentesco ou vínculo com os agentes vinculados à licitação ou ao seu respectivo processo, subscrita por representante legal da licitante, conforme modelo constante do ANEXO IV, sob pena de desclassificação.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1- Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

6.2- Poderão ser apresentadas **Certidões Positivas com efeitos de negativa**, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966).

6.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.3.1- A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

6.3.2- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3.3- Os atestados de capacitação técnica, quando exigidos, poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial.

6.4- Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

6.5- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6.6- O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

6.7- A não comprovação das condições de habilitação nos termos dispostos do presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

6.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista (item 3 e subitens deste Anexo), será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará **decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

6.9.1- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.10- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 11.099/2026

1) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR, PARENTESCO OU VÍNCULO COM OS AGENTES VINCULADOS À LICITAÇÃO OU AO SEU RESPECTIVO PROCESSO

A ...(razão social da licitante)..., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, sr(a), portador(a) do CPF nº, considerando o disposto art. 14, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que:

- a) não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com agentes ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou agentes que tenham exercido atribuições administrativas no presente processo, nos termos da Legislação vigente;
- b) está ciente da vedação da subcontratação, quando E SE autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta, mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente no exercício de atividades administrativas na licitação ou com agente ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e
- c) são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

(Local e data)

(Assinatura da licitante/representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO V - MODELO DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL E PREPOSTO

À Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 11.099/2026

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), designado a representar a empresa na assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente à **Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 11.099/2026**.
- 2) Nomeamos e constituímos, como nosso **Preposto**, o(a) senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, cargo _____, e-mail _____ para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente à **Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 11.099/2026**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais contidas no referido instrumento e no Edital e seus anexos.

(Local e data)

(Assinatura da licitante/representante legal da empresa)

OBS.: A falta desta declaração **não causará a inabilitação/desclassificação do proponente**, no entanto, fica o mesmo ciente de que, assim que solicitado por responsáveis da Comissão Municipal de Licitações, deverá fornecer os dados para fins de formalização da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.099/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOGI GUAÇU/SP.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL.

ORGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.301.264/0001-13, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO FALSETTI**, portador do RG nº XX.XXX.XXX-XX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, inclusive os Decretos Municipais nºs 27.089/2024 e 27.090/2024, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico referenciado, para REGISTRO DE PREÇOS, por liberação do Pregoeiro, e após homologação do mesmo, resolve REGISTRAR O(S) PREÇO(S) exercidos pela empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, no bairro de _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO(S):

1.1.- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços destinado ao Fornecimento Parcelado de MATERIAIS ESPORTIVOS Destinados Às Unidades Da Secretaria Municipal De Esporte E Lazer De Mogi Guaçu/SP. conforme as quantidades, especificações e preços mencionados abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-------	---------------	----------------------	-------------------	----------------

Depende do julgamento do Pregão...

1.2.- A DETENTORA desta ATA deverá fornecer o(s) produto(s), mediante solicitação do servidor público designado como gestor da Ata.

1.3.- Conforme estabelecido na Cláusula 15 do edital, a listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

- ou -

1.3.- Conforme relatório encartado aos autos não houve interessados em aderir ao registro no Cadastro Reserva, nos moldes estabelecidos da Cláusula 15 do edital.

1.4.- É vedado acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE:

2.1.- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período, desde que comprovado(s) o(s) preço(s) vantajoso(s).

2.2.- Eventualmente, caso haja prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, o reajuste ou revisão dos valores da proposta ocorrerão nos termos e condições da Lei 14.133/21, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-(IPCA), publicado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

2.2.1- O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente.

2.2.2- A atualização dos preços será processada a cada período completo de 12 (doze) meses, tendo como referência o mês da data prevista para a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS.

2.2.3- No caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

3.1.- As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de nota de empenho e autorização de compra (A. F. - Autorização de Fornecimento), nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1.- As despesas oriundas das contratações decorrentes desta Ata, nos termos do item 3.1, correrão por conta das Dotações Orçamentárias do Programa de 2026, suplementadas e alteradas se necessário:

DESPESA	ÓRGÃO	RECURSO	SECRETARIA
63	12.01.00	Próprio	Secretaria de Esporte e Lazer

CLÁUSULA QUINTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA:

5.1.- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata, poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos desta **PREFEITURA**.

5.1.1.- Para efeito do disposto no 5.1, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão integrante desta ata, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.1.2.- Todos os órgãos integrantes de uma mesma entidade participante poderão utilizar-se do registro de preços, ainda que não tenham participado dos procedimentos iniciais da contratação, mediante remanejamento interno, desde que preservados os quantitativos do objeto inicialmente estabelecidos para a respectiva entidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

6.1.- A **DETENTORA DA ATA** garantirá a qualidade dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da efetiva data de cada entrega, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E LOCAL:

7.1.- DO PRAZO:

7.1.1.- A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para entrega do objeto, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, enviado pelo órgão requisitante.

7.1.2.- A **PREFEITURA** se reserva no direito, caso ocorra algum imprevisto, de alterar as quantidades e datas para entrega, estabelecidas na Autorização de Fornecimento, mediante comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;

7.1.3.- A **DETENTORA DA ATA** deverá fornecer os produtos, por sua conta e risco, no local descrito sem quaisquer ônus à **PREFEITURA**. **NÃO SERÁ PERMITIDA ENTREGA FRACIONADA DAS SOLICITAÇÕES.**

7.1.4.- Os produtos devem ser entregues materiais esportivos novos, de primeira qualidade, sem uso prévio, em perfeitas condições de armazenamento, transporte, integridade e consumo, responsabilizando-se por vícios, defeitos, avarias ou inconformidades. A entrega de materiais esportivos exige cuidados específicos para garantir que os equipamentos cheguem sem amassar, rasgar ou sofrer avarias, especialmente no caso de itens sensíveis.

7.1.5.- Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a **PREFEITURA**, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2.- DO LOCAL

7.2.1.- As entregas deverão correr por conta e risco da **DETENTORA DA ATA** no seguinte almoxarifado:

7.2.1.1- **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** - Centro Esportivo Pres. Juscelino K. Oliveira (CERESC) Rua Tambaú, 473, Jardim Santo Antônio - CEP:13.847-168, na cidade de Mogi Guaçu - SP, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, em dias úteis, telefone (19) 3811.8790 - E-mail: sel@mogiguacu.sp.gov.br

7.2.1.2- Esporadicamente a Secretaria de Esporte e Lazer poderá indicar endereços para entregas não descritos nos itens anteriores, desde que haja interesse por parte da **PREFEITURA** e obrigatoriamente dentro do Município de Mogi Guaçu - SP.

7.2.1.3- O endereço mencionado no item anterior constará das referidas Autorização de Fornecimento.

7.2.2- O item objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos nos locais mencionados em cada Autorização de Fornecimento.

7.2.3- Ocorrendo rejeição do item, fica a **DETENTORA DA ATA** obrigada a retirá-los e substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação a esse respeito, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

7.2.4- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Ata de Registro de Preços decorrente do Termo de Referência.

7.2.5- A **DETENTORA DA ATA** apresentará ao Almoxarifado designado na Autorização de Fornecimento, o documento fiscal de cobrança do produto entregue, juntamente com a documentação exigida na Ata de Registro de Preços.

7.3- Todas as exigências para execução dos fornecimentos deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1.- O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), a(s) marca(s), são aqueles constantes na Cláusula Primeira desta Ata.

8.2.- Correrão por conta da **DETENTORA DA ATA** as despesas para o efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da **PREFEITURA**.

8.3.- Os produtos devem ser entregues materiais esportivos novos, de primeira qualidade, sem uso prévio, em perfeitas condições de armazenamento, transporte, integridade e consumo, responsabilizando-se por vícios, defeitos, avarias ou inconformidades. A entrega de materiais esportivos exige cuidados específicos para garantir que os equipamentos cheguem sem amassar, rasgar ou sofrer avarias, especialmente no caso de itens sensíveis.

8.4.- Quando da entrega, cada produto deverá vir acompanhado do competente documento fiscal e devidamente discriminado com as suas especificações.

8.4.1.- Na falta destes, os produtos não serão recebidos.

8.5.- A **DETENTORA DA ATA** deverá adotar todas as medidas de precaução, para garantia de procedência, assegurando que os produtos estejam devidamente registrados no órgão a que estiver sob inspeção, garantindo-se com este, pelos fornecimentos junto a **PREFEITURA**.

8.6.- A **DETENTORA DA ATA** apresentará ao almoxarifado o(s) documento(s) fiscal(s) de cobrança do(s) produto(s) entregue(s), juntamente com os demais documentos exigidos em sua Cláusula Décima.

8.7.- A **PREFEITURA** terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aceitá-la ou rejeitá-la.

8.8.- A documentação fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

8.9.- A devolução da documentação fiscal não aprovada pela **PREFEITURA** em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.

8.10.- O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** no local mencionado na Cláusula Sétima, para posterior verificação do atendimento as especificações e condições pactuadas, especialmente quanto à qualidade e quantidade, após o que será expedido o termo de recebimento definitivo, observado para tanto o prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da entrega.

8.11.- O objeto, eventualmente entregue em desconformidade com a programação estabelecida e com o especificado, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Ata, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

8.12.- Em caso de diferença de quantidade, fica a **DETENTORA DA ATA** obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contadas da data da notificação a ser expedida pela **PREFEITURA**, sob pena de incidência nas sanções mencionadas nesta ata.

8.13.- Em eventual suspeita de que o produto não atenda as especificações exigidas, ou que apresente má qualidade ou ainda que esteja impróprio para o uso, sua utilização será suspensa, encaminhando-se amostras para laboratório(s), de livre escolha da **PREFEITURA** ou órgão aderente, para análise pertinente.

8.14.- Constatada irregularidade, a **DETENTORA DA ATA** arcará com todas as despesas da(s) análise(s), com retenção de valor eventualmente existente de créditos a seu favor, ou cobrança na inexistência destes, respondendo ainda pelas sanções previstas em sua Cláusula Décima Quarta.

8.15.- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.16.- O recebimento definitivo não exige a **DETENTORA DA ATA** de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

8.17.- No recebimento e aceitação do(s) produto(s) cujos preços estão registrados, serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1.- DA DETENTORA DA ATA:

9.1.1.- A DETENTORA DA ATA responsabilizar-se-á integralmente pelos fornecimentos nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:

9.1.1.1- Realizar o transporte do material conforme as exigências para o produto;

9.1.1.2- Quando for o caso, os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo entre outros, deverão corresponder ao conteúdo;

9.1.1.3- Obter todo o tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução do fornecimento;

9.1.1.4- Responsabilizar-se por todo e qualquer problema técnico ocasionado durante o fornecimento do produto, assumindo todos os ônus de sua execução em caso de devolução;

9.1.1.5- Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica dos fornecimentos contratados;

9.1.1.6- Zelar pela qualidade dos fornecimentos e pela execução nos prazos estipulados neste instrumento;

9.1.1.7- Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta ou indireta desse instrumento ou de sua execução;

9.1.1.8- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com mão de obra, transportes, bem como os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.1.1.9- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais;

9.1.1.10- Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa sua na execução dos fornecimentos contratados venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar prejuízos ao Poder Público, à PREFEITURA ou a terceiros;

9.1.1.11- Conduzir os fornecimentos de acordo com as normas aplicáveis;

9.1.1.12- Responsabilizar-se com pontualidade pelas entregas nas quantidades solicitadas e de acordo com a solicitação e necessidade da PREFEITURA;

9.1.1.13- Comunicar imediatamente e por escrito a PREFEITURA, através de cada fiscal envolvido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.1.1.14- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de preço, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos fornecimentos;

9.1.1.15- Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à PREFEITURA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade dos fornecimentos;

9.1.2- Fica desde logo facultado a PREFEITURA o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos contratados, decorrentes deste objeto, quando esta julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de estocagem do objeto;

9.1.2.1- A fiscalização por parte da PREFEITURA ou a quem ela designar, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade pela qualidade técnica dos fornecimentos contratados.

9.1.3- A DETENTORA DA ATA deverá ainda manter e cumprir, durante a vigência do instrumento decorrente, todas as condições de habilitação exigidas.

9.1.4- A DETENTORA DA ATA não será responsável, por:

9.1.4.1- Qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

9.1.4.2- Quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos expressamente neste instrumento;

9.1.5- A PREFEITURA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da DETENTORA DA ATA para outras entidades, ou seja, não será permitida a terceirização dos fornecimentos;

9.1.6- A DETENTORA DA ATA declara aceitar, integralmente, todos os procedimentos de controle a serem adotadas pela PREFEITURA.

9.1.7 - Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto, salvo se houver expressa autorização administrativa, quando admitida.

9.2.- DA PREFEITURA:

9.2.1.- Além das obrigações da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da PREFEITURA:

9.2.1.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA DA ATA;

9.2.1.2- Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA DA ATA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preço;

9.2.1.3- Notificar a DETENTORA DA ATA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.2.1.4- Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

9.2.2- Fiscalizar a execução dos fornecimentos contratados;

9.2.2.1- Verificar a conformidade dos fornecimentos com as normas especificadas para garantir a qualidade desejada;

9.2.2.2- Ordenar à DETENTORA DA ATA corrigir, refazer ou substituir o objeto em desacordo com as especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

CLÁUSULA DÉCIMA - DO(S) PREÇO(S) E PAGAMENTOS:

10.1.- DO(S) PREÇO(S):

10.1.1.- O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) estão em conformidade com o(s) preço(s) consignado(s) na Ata da Sessão Pública, devidamente discriminados na Cláusula Primeira desta Ata.

10.1.2.- O VALOR GLOBAL da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

10.2.- DO PAGAMENTO:

10.2.1.- Os pagamentos serão efetuados a **30 d.d.l. (trinta dias da data líquida)** da data de entrega do total de cada Pedido de Compra/Autorização de Fornecimento, no Almojarifado com anuência e aprovação do gestor da ata.

10.2.2.- Os pagamentos dentro dos prazos previstos, serão contados após a liberação do documento fiscal de cada entrega, mediante conferência do produto, aprovação e visto do responsável pelo Almojarifado da **PREFEITURA**.

10.2.3.- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

10.2.4.- A **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica em respeito às normas tributárias do Estado de São Paulo.

10.2.4.1.- A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar ao Almojarifado designado na Autorização de Fornecimento, o documento fiscal de cobrança do produto entregue, juntamente com a documentação exigida na Ata de Registro de Preços.

10.2.5.- Para recebimento dos pagamentos, a **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar junto ao documento fiscal, os seguintes documentos emitidos via Internet e dentro de sua validade:

10.2.5.1.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

10.2.5.2.- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5.3.- Também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

10.2.6.- Comprovada irregularidade na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10.2.7.- A devolução da documentação fiscal pela **PREFEITURA**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.

10.2.8.- As comprovações dos documentos acima relacionados poderão ser feitas através das guias de recolhimento do mês anterior que antecede o pagamento.

10.2.9.- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **DETENTORA DA ATA** para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 10.2.1, que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação.

10.2.10.- No caso da **DETENTORA DA ATA** estar em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

10.2.11.- No caso da **DETENTORA DA ATA** estar em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

10.2.12.- A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens 10.2.10 e 10.2.11, assegura a **PREFEITURA** o direito de sustar o respectivo pagamento.

10.2.13.- Os pagamentos ou as liquidações dos valores contratados não isentará a **DETENTORA DA ATA** de suas obrigações e responsabilidades pelos fornecimentos executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1.- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, em decorrência das seguintes situações, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 e do art. 134 da Lei nº 14.133, de 2021:

I - força maior ou caso fortuito;

II - fato do príncipe;

III - fato da Administração;

IV - fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com comprovada repercussão sobre os preços da Ata de Registro.

11.2.- Os preços registrados não poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento dos preços praticados no mercado, salvo na hipótese prevista no item 2.2. desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

12.1.- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado, tornando-o compatível com os valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

12.2.- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **DETENTORA DA ATA** será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.1.- Na hipótese prevista no item anterior, com o conseqüente cancelamento do registro de preço, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observadas as suas condições de habilitação, conforme o disposto no § 3º do art. 115 do Decreto Municipal nº 27.089/2024.

12.3.- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.4.- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.5.- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado a **DETENTORA DA ATA** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.5.1.- Neste caso, a **DETENTORA DA ATA** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.6.- Comprovada a condição estabelecida no item 12.5, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do preço registrado, nos termos do art. 130 do Decreto Municipal nº 27.089/2024, liberando o fornecedor registrado das penalidades cabíveis.

12.7.- Na hipótese de o pedido de cancelamento da Ata ocorrer após a emissão do pedido de fornecimento, responderá o fornecedor pelo cumprimento da parcela solicitada.

12.8.- Caso não demonstrada prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e a **DETENTORA DA ATA** ficará obrigada a cumprir as obrigações pelo valor registrado na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 27.089/2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.9.- Na hipótese de cancelamento do registro da **DETENTORA DA ATA**, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 115 do Decreto Municipal nº 27.089/2024.

12.10.- Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata, nos termos do art. 130 do Decreto Municipal nº 27.089/2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa e liberando o fornecedor ou executor registrado das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1.- Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA DA ATA** terá o Registro de Preços cancelado quando:

13.1.1.- Descumprir as condições registradas na Ata de Registro de Preços;

13.1.2.- Recusar-se ao recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento, sem justificativa aceitável;

13.1.3.- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.4.- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilidade civil da **DETENTORA DA ATA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

13.3.- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.3.1.- Por razão de interesse público;

13.3.2.- A pedido da **DETENTORA DA ATA**, decorrente de caso fortuito ou força maior; em decorrência da majoração comprovada dos preços praticados no mercado, nos termos dos arts. 125 e 127 do Decreto Municipal nº 27.089/2024;

13.3.3.- Se não houver êxito nas negociações, na hipótese em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 129 e 130 do Decreto Municipal nº 27.089/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **DETENTORA** que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas a **DETENTORA DA ATA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1- Advertência, quando a **DETENTORA** der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.2- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4- Multa:

14.2.4.1- Caso seja comprovado o atraso injustificado da execução dos fornecimentos, sem prejuízo do disposto no **subitem 14.2.1**, sujeitará a **DETENTORA** à aplicação de multa sobre o valor da obrigação não cumprida, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

a.1) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração Municipal a promover a **extinção da ata de registro de preços** por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas **alíneas "e" a "h" do subitem 14.1**, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

c) Compensatória, para a inexecução total Ata de Registro de Preços prevista na **alínea "c" do subitem 14.1**, de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

d) Para infração descrita na **alínea "b" do subitem 14.1**, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

e) Para infrações descritas na **alínea "d" do subitem 14.1**, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

f) Para a infração descrita na **alínea "a" do subitem 14.1**, a multa será de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

14.3- A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **PREFEITURA** (art. 156, §9º, da Lei no 14.133, de 2021)

14.4- Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4.2- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **PREFEITURA** à **DETENTORA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

14.6- Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a **PREFEITURA**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7- Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

14.8- A personalidade jurídica da **DETENTORA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **DETENTORA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.9- A **PREFEITURA** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.10- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

14.11- Os débitos da **DETENTORA** para com a **PREFEITURA**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata de Registro de Preços ou de outros contratos administrativos que a **DETENTORA** possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

15.1.- A fiscalização dos fornecimentos pela **PREFEITURA** não exime nem diminui a completa responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.2.- A **PREFEITURA** e a **DETENTORA DA ATA**, fundamentados nos Artigos 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/21, executarão fielmente a Ata, sendo este acompanhado pelos representantes abaixo designados, que passam a denominar "GESTOR DA ATA", "FISCAL" e "PREPOSTO".

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

15.2.1- GESTOR:

Nome: Paulo Cesar Moreira

Cargo: Secretário Adjunto

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: sel-paulo@mogiguacu.sp.gov.br

15.2.2- GESTORA SUBSTITUTA:

Nome: Rita de Cássia Goulart

Cargo: Técnico Desportivo

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: sel-rita@mogiguacu.sp.gov.br

15.2.3- FISCAL:

Nome: Maycon Cleber Tomé

Cargo: Assessor I

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

E-mail: sel-maycon@mogiguacu.sp.gov.br

15.2.4- Preposto (DETENTORA DA ATA):

Nome:

Função:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

E-mail:

Assinatura: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1.- Fica expressamente estabelecido, por força desta Ata, a isenção de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da **PREFEITURA**, ficando à **DETENTORA da ATA**, a total responsabilidade de empregadora com as despesas dos seus empregados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se assim ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à remuneração, como dos demais encargos de qualquer natureza, e seguro contra acidentes de trabalho.

16.2.- Integram a presente Ata, como se aqui estivessem transcritos, o Termo de Referência, edital e seus anexos, e a Proposta de Preços apresentada pela **DETENTORA da ATA**.

16.3.- Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO TERMO DE QUITAÇÃO DEFINITIVA:

17.1.- Ao término de todas as obrigações atinentes a presente ATA, o **Gestor da PREFEITURA** deverá emitir o Termo de Quitação Definitivo, considerando como plena, rasa e total a quitação em favor da **DETENTORA da ATA** dos débitos referentes a presente contratação, ficando sob sua responsabilidade as demais informações e liquidações aos órgãos internos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO EDITAL:

18.1.- A empresa vencedora se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital deste **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (**ANEXO I**), que fica fazendo parte integrante da ATA, independentemente de suas transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

19.1.- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas ou resultantes desta Ata, que não tenham sido resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata, firmada em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas legalmente capazes.

Mogi Guaçu, _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: rodrigofalsetti@mogiguacu.sp.gov.br / _____

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

E-mail:

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 1:

Nome:

Cargo:

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

TESTEMUNHA 2:

Nome:

Cargo:

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

***Este documento foi assinado eletronicamente pela parte CONTRATANTE, nos termos da Lei Municipal nº 5.782, de 27 de junho de 2023, através da plataforma GUAÇU DIGITAL, conforme protocolo de assinaturas ao final do documento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2024)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.099/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

DETENTORA: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOGI GUAÇU/SP.

ADVOGADO(S) / Nº OAB/email¹: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concissor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mogi Guaçu, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Prefeitura:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

Pela Detentora:

Nome:

Cargo:

CPF nº

Assinatura: _____

¹ Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

-ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

Nome: Kleber Scalese Junior

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

GESTOR:

Nome: Paulo Cesar Moreira

Cargo: Secretário Adjunto

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

GESTORA SUBSTITUTA:

Nome: Rita de Cássia Goulart

Cargo: Técnico Desportivo

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

FISCAL:

Nome: Maycon Cleber Tomé

Cargo: Assessor I

CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Condução da Sessão Pública do Pregão.

Nome:

Cargo:

CPF nº

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Auxiliar o Pregoeiro na Sessão Pública do Pregão.

Nome:

Cargo:

CPF nº

**Assinatura eletrônica, conforme protocolo de assinaturas ao final deste documento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO VIII – CADASTRO RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.099/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOGI GUAÇU/SP.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário, e que mantiveram sua proposta original (último lance válido).

ITEM 01

Especificação do item (mencionar)

Classificação dos fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Valor Unitário Adjudicado: R\$ XX,XX (mencionar valor)

Classificação	Empresa	Nº CNPJ	Marca/ Fabricante
1º			
2º			
.....			

Classificação dos fornecedores que mantiveram sua proposta original (último lance válido):

Classificação	Empresa	Nº CNPJ	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
1º				
2º				
.....				

.....

Observação: Será incluído junto a este anexo a relação de dados dos fornecedores participantes do cadastro reserva, conforme “dados do proponente” informados no Anexo X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 11.099/2026

ANEXO IX - Modelo de Registro para inclusão no cadastro reserva

À Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 11.099/2026

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CIDADE/ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	

Pelo presente instrumento, a empresa acima qualificada, através de seu representante legal infra-assinado, considerando o disposto na Cláusula 15 do edital, para fins de inclusão no cadastro reserva, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que:

a) aceita cotar os itens abaixo discriminados, com preço igual ao do adjudicatário.

Item	Qtd.	Unid.	Cód. Material	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
...							
...							
...							

(mencionar os itens que tenha interesse)

b) mantém sua proposta original (último lance válido), para os itens abaixo discriminados.

Item	Qtd.	Unid.	Cód. Material	Especificação	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
...							
...							
...							

(mencionar os itens que tenha interesse)

(Local e data)

(Assinatura da proponente/representante legal da empresa)